



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
18 DE OUTUBRO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.641

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	12
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
LICITAÇÕES	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31
CONTRATOS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	31
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	42
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	43
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	43
CONVÊNIOS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	43
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	43
EDITAIS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	53
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	53

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.602 de 17 de outubro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.602/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.600.3	700.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3		700.000,00	
	SUB-TOTAL			700.000,00	700.000,00	
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1	24.000,00		
	14.122.0014.250006	3.1.90.04	1.500.1		9.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.95	1.500.1		15.000,00	
	SUB-TOTAL			24.000,00	24.000,00	
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.3.90.46	1.500.1	55.000,00		
	23.122.0014.250015	3.3.90.08	1.500.1		55.000,00	
	SUB-TOTAL			55.000,00	55.000,00	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.92	1.500.1	6.400,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.92	1.500.1	19.000,00		
	08.122.0014.250119	3.3.90.92	1.500.1	49.000,00		
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		6.400,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		49.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		19.000,00	
	SUB-TOTAL			74.400,00	74.400,00	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.95	1.753.4	307.000,00		
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.753.4		307.000,00	
	SUB-TOTAL			307.000,00	307.000,00	
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.13	1.500.1	850.000,00		
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		850.000,00	
	SUB-TOTAL			850.000,00	850.000,00	
580002-SPMJ	14.122.0014.250031	3.1.90.11	1.500.1	116.041,00		
	14.122.0014.250031	3.1.91.13	1.500.1	40.000,00		
	14.122.0014.250031	3.1.90.95	1.500.1		156.041,00	
	SUB-TOTAL			156.041,00	156.041,00	
TOTAL GERAL				2.166.441,00	2.166.441,00	

DECRETO Nº 37.603 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 507.870,00 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e setenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.603/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	98.300,00		
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1	134.500,00		
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1		134.500,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.500.1		98.300,00	
	SUB-TOTAL			232.800,00	232.800,00	
580002-SPMJ	14.122.0014.250031	3.3.90.08	1.500.1	4.070,00		
	14.122.0014.250031	3.3.90.46	1.500.1	20.000,00		
	14.122.0014.250031	3.1.90.95	1.500.1		24.070,00	
	SUB-TOTAL			24.070,00	24.070,00	
603002-FMLF	15.451.0009.114500	3.3.90.39	1.500.1	16.000,00		
	15.451.0009.114400	4.4.90.51	1.500.1		16.000,00	
	SUB-TOTAL			16.000,00	16.000,00	
616002-SUCOP	15.122.0014.250033	3.3.90.36	1.500.1	160.000,00		
	15.122.0014.250033	3.1.90.11	1.500.1		160.000,00	
	SUB-TOTAL			160.000,00	160.000,00	
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.3.90.46	2.500.1	75.000,00		
	04.122.0014.250039	3.1.90.11	2.500.1		75.000,00	
	SUB-TOTAL			75.000,00	75.000,00	
TOTAL GERAL				507.870,00	507.870,00	

DECRETO N° 37.604 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.604/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.126.0002.115000	4.4.90.52	1.500.1	320.000,00			
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	1.500.1	7.600,00			
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	23.400,00			
	10.122.0014.203709	4.4.90.52	1.500.1		31.000,00		
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.500.1		40.000,00		
	10.302.0002.133900	4.4.90.52	1.500.1		30.000,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.500.1		150.000,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.92	1.500.1		30.000,00		
	10.302.0014.232500	4.4.90.52	1.500.1		20.000,00		
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00		
		SUB-TOTAL			351.000,00	351.000,00	
	520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.3.90.36	1.500.1	70.000,00		
		08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		70.000,00	
	SUB-TOTAL			70.000,00	70.000,00		
	TOTAL GERAL			421.000,00	421.000,00		

DECRETO N° 37.605 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea a.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.605/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.250900	3.1.90.92	1.500.1	40.000,00		
	08.244.0014.231100	3.3.90.33	1.500.1		40.000,00	
	SUB-TOTAL			40.000,00	40.000,00	
	TOTAL GERAL			40.000,00	40.000,00	

DECRETO N° 37.606 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.606/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1	18.000,00		
	14.122.0014.250006	3.3.90.36	1.500.1		18.000,00	
	SUB-TOTAL			18.000,00	18.000,00	
	TOTAL GERAL			18.000,00	18.000,00	

DECRETO N° 37.607 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.716.000,00 (Quatro milhões, setecentos e dezesseis mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.607/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.122.0014.250126	3.3.90.30	1.751.1	100.000,00		
	15.122.0014.250126	3.3.90.37	1.751.1	500.000,00		
	15.452.0004.207000	3.3.90.39	1.751.1	4.000.000,00		
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		2.748.000,00	
	15.452.0004.207200	4.4.90.51	1.751.1		1.852.000,00	
SUB-TOTAL				4.600.000,00	4.600.000,00	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.3.90.46	1.753.4	116.000,00		
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.753.4		116.000,00	
SUB-TOTAL				116.000,00	116.000,00	
TOTAL GERAL				4.716.000,00	4.716.000,00	

DECRETO N° 37.608 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.608/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	400.000,00		
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	1.754.1	190.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.754.1	1.600.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.754.1	1.000.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1	100.000,00		
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.754.1		100.000,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	1.754.1		90.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.754.1		100.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.600.3		400.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.754.1		2.600.000,00	
SUB-TOTAL				3.290.000,00	3.290.000,00	
TOTAL GERAL				3.290.000,00	3.290.000,00	

DECRETO N° 37.609 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.512.000,00 (tinta milhões, quinhentos e doze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 37.609/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.754.1	3.000.000,00		
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.754.1	200.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.754.1	3.000.000,00		
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.754.1	912.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1	16.400.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	1.754.1	3.000.000,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.754.1	2.000.000,00		
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.754.1	2.000.000,00		
	SUB-TOTAL				30.512.000,00	
540002-SECULT	13.695.0006.126800	4.4.90.51	1.754.1		30.512.000,00	
SUB-TOTAL					30.512.000,00	
TOTAL GERAL				30.512.000,00	30.512.000,00	

DECRETO Nº 37.610 de 17 de outubro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 191.480/2023 – SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.610/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0009.122000	4.4.90.51	2.500.1	14.000.000,00	
SUB-TOTAL				14.000.000,00	
TOTAL GERAL				14.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 37.611 de 17 de outubro de 2023

Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Salvador,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º É obrigatória a utilização da forma eletrônica nas licitações de que trata o caput, pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei.

§ 3º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações de que trata este Decreto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe a Instrução Normativa SGE/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Art. 3º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que excederem os requisitos mínimos das especificações não forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Art. 4º O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado:

I - na modalidade pregão, obrigatoriamente;
II - na modalidade concorrência, observado o art. 3º deste Decreto;
III - na fase competitiva da modalidade diálogo competitivo, quando for entendido como o mais adequado à solução identificada na fase de diálogo.

Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - lances intermediários:
a) lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e
b) lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

II - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 6º Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação à vedação de participar do procedimento de licitação de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS E FASES DA LICITAÇÃO

Art. 7º A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Art. 8º A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas:

I - preparatória;
II - divulgação do edital de licitação;
III - apresentação de propostas e lances;
IV - julgamento;
V - habilitação;
VI - recursal; e
VII - homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação e observados os seguintes requisitos, nesta ordem:

I - os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas com o preço ou o maior desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 deste Decreto;

II - o agente de contratação ou comissão de contratação, quando o substituir, na abertura da sessão pública, deverá informar no sistema o prazo para a verificação dos documentos de habilitação, a que se refere o inciso I, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação, nos termos do art. 40 deste Decreto;

III - serão verificados os documentos de habilitação de todos os licitantes, observado o disposto no § 3º do art. 39 deste Decreto; e

IV - serão convocados para envio de lances apenas os licitantes habilitados.

§ 2º Eventual postergação do prazo a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.

§ 3º Na adoção da modalidade de licitação diálogo competitivo, na forma do disposto no inciso III do art. 4º deste Decreto, serão observadas as fases próprias desta modalidade, nos termos do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação ou tabela de preços praticada no mercado, e o desconto será estendido aos

eventuais termos aditivos.

CAPÍTULO III

DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 36.183 de 20 de outubro de 2022, do Município de Salvador.

Parágrafo único. A designação e atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação se dará consoante estabelecido no Decreto nº 36.183 de 20 de outubro de 2022.

CAPÍTULO IV

DA FASE PREPARATÓRIA

Orçamento estimado sigiloso

Art. 11. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30, deste Decreto.

§ 2º O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

Art. 12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no Sifac ou, na hipótese de que trata art. 6º deste Decreto, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de habilitação, observado o disposto no caput e no § 1º do art. 39 deste Decreto, até a data e hora marcadas para abertura da sessão;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO V

DA FASE DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Art. 13. A fase externa da licitação, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município - DOM, site oficial do órgão ou entidade, bem como em jornal diário de grande circulação.

Art. 14. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 15. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.

§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

§ 2º A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados no art. 16 deste Decreto.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, e vincularão os participantes e a Administração.

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 16. Os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances, contados a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação do edital de licitação no PNCP, são de:

- I - 8 (oito) dias úteis, para a aquisição de bens;
- II - no caso de serviços e obras:

- a) 10 (dez) dias úteis, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
- b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;
- c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
- d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso.

Parágrafo único. O prazo mínimo para apresentação de propostas será de 60 (sessenta) dias úteis na fase competitiva da modalidade licitatória diálogo competitivo, em atenção ao disposto no inciso VIII do § 1º do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 17. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º deste Decreto, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no caput deste artigo, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 deste Decreto.

§ 2º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º deste artigo sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese do § 1º deste artigo, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 5º Na etapa de que trata o caput e o § 1º deste artigo, não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo VII deste Decreto.

§ 6º Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

Art. 18. Quando do cadastramento da proposta, na forma estabelecida no art. 17 deste Decreto, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I deste artigo.

§ 1º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

I - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

II - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

§ 2º O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do caput deste artigo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

CAPÍTULO VII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 19. A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

§ 1º A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, de que trata o Capítulo VIII deste Decreto, em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

Art. 20. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, nos termos do disposto no art. 21 deste Decreto, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 3º Observado o § 2º deste artigo, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, nos termos dos arts. 32 e 33 deste Decreto.

§ 4º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

§ 5º Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º deste artigo, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

§ 6º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Seção I

Modos de disputa

Art. 21. Serão adotados para o envio de lances os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou

III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do caput deste artigo, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Art. 22. A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

Subseção I

Modo de disputa aberto

Art. 23. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 21 deste Decreto, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração desta etapa.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput deste artigo, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º deste artigo, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21 deste Decreto.

§ 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 4º Após o reinício previsto no § 3º deste artigo, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

§ 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º deste artigo, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21 deste Decreto.

Subseção II

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 24. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 21 deste Decreto, a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput deste artigo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Após a etapa de que trata o § 1º deste artigo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º No procedimento de que trata o § 2º deste artigo, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

§ 4º Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o § 2º deste artigo, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21 deste Decreto.

Subseção III

Modo de disputa fechado e aberto

Art. 25. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do caput do art. 21 deste Decreto, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no art. 23 deste Decreto, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no caput deste artigo, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no art. 23 deste Decreto.

§ 2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 3º Após o reinício previsto no § 2º deste artigo, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

§ 4º Encerrada a etapa de que trata o § 3º deste artigo, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 21 deste Decreto.

Seção III

Da Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 26. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 27. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Seção IV

Dos Critérios de desempate

Art. 28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO VIII

DA FASE DO JULGAMENTO

Seção I

Da Verificação da conformidade da proposta

Art. 29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e,

observado o disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

§ 1º Desde que previsto no edital, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 2º O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

§ 3º A prorrogação de que trata o § 2º deste artigo, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput deste artigo.

Art. 30. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 21 deste Decreto, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no art. 28 deste Decreto.

§ 3º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

§ 4º Observado o prazo de que trata o § 2º do art. 29 deste Decreto, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Art. 31. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI e dos Encargos Sociais – ES, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 32. Desde que previsto em edital, caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

Seção II

Da Inexequibilidade da proposta

Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput deste artigo, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

- I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Seção III

Do Encerramento da fase de julgamento

Art. 35. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 29 deste Decreto, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação, observado o disposto no Capítulo IX deste Decreto.

CAPÍTULO IX

DA HABILITAÇÃO

Art. 36. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

§ 2º A documentação de habilitação de que trata o caput deste artigo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvado inciso XXXIII do caput do art. 7º e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 37. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 38. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, será observado o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 39. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º deste Decreto.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

§ 2º Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º deste Decreto, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Na hipótese do § 2º, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 5º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29 deste Decreto.

§ 6º A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 7º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, na forma estabelecida no Capítulo XI deste Decreto.

§ 8º Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação, observado o prazo disposto no § 2º do art. 29 deste Decreto.

§ 9º Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o § 7º deste artigo.

§ 10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

CAPÍTULO X

DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

Art. 40. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, concedido na sessão pública, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização das razões do recurso no sistema, nos moldes do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

CAPÍTULO XI

DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 42. A comissão de contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

Art. 43. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os arts. 41 e 42 deste Decreto, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XII

DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 44. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII

DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º deste artigo não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO XIV

DA SANÇÃO

Art. 46. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

CAPÍTULO XV

DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável,

de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Na hipótese de ilegalidade de que trata o caput deste artigo ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Órgão responsável pela Gestão no âmbito do Município, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 32.562/2020, mantida sua regência sobre as licitações e contratações realizadas de acordo com a Lei n. 8.666/1993 na forma do parágrafo único do artigo 191 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 51. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 37.612 de 17 de outubro de 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 04 (quatro) áreas de terrenos com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 282,56m², situados na Av. Jorge Amado (logradouro: 7221), entre os bairros Boca do Rio e Pituauçu, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 83780/2023 – ESalvador** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea “i” e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 04(quatro) áreas de terrenos, com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 282,56m² (**Duzentos e oitenta e dois metros quadrados, e cinquenta e seis decímetros quadrados**), situado na Av. Jorge Amado (logradouro: 7221), entre os bairros Boca do Rio e Pituauçu, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Administrativo nº 83780/2023 – ESalvador**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 1: 193,85m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	562355,915	8566234,279
V2	562361,932	8566235,843
V3	562367,671	8566235,843
V4	562410,933	8566231,072
V5	562417,374	8566232,238
V6	562419,484	8566240,232
V7	562419,894	8566240,121
V8	562419,167	8566237,260
V9	562417,395	8566232,147
V10	562416,558	8566230,887
V11	562415,032	8566229,397
V12	562413,532	8566228,898
V13	562411,850	8566228,761
V14	562410,078	8566228,534
V15	562402,039	8566228,971
V16	562354,692	8566233,232
V17	562355,337	8566234,342
V1	562355,915	8566234,279

ÁREA 2: 35,01m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	562660,345	8566159,620
V2	562666,924	8566153,777
V3	562667,574	8566149,976
V4	562670,141	8566147,631
V5	562669,766	8566147,130
V6	562658,802	8566156,954
V7	562658,089	8566157,556
V1	562660,345	8566159,620

ÁREA 3: 38,47m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	562676,385	8566141,928
V2	562684,281	8566134,144
V3	562691,415	8566126,775
V4	562690,230	8566125,635
V5	562679,917	8566136,817
V6	562669,441	8566146,967
V7	562670,032	8566147,731
V1	562676,385	8566141,928

ÁREA 4: 15,23m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	562691,972	8566126,199
V2	562697,268	8566117,526
V3	562697,969	8566115,519
V4	562690,067	8566125,527
V5	562691,392	8566126,799
V1	562691,972	8566126,199

Parágrafo único. As áreas contidas neste Decreto destinam-se a execução de obras para requalificação viária da Av. Jorge Amado, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável das áreas referidas no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO

Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

RETIFICAÇÃO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

NO RECURSO DECIDIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/10/2023, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM NÚMERO 7769, DE 26/08/2020, QUE REGULAMENTA A SESSÃO VIRTUAL E, CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE NÚMERO 8639 DE 12 a 16/10/2023.

Onde se lê:

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00HS.

Leia-se:

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00HS

Salvador, 17 de outubro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
21367/2023	SMED	CATIA MARIA DOS SANTOS PENA
88929/2023	SMED	JOCYRA MARQUES RODRIGUES DE JESUS
123159/2023	SMED	PATRICIA GLEICE BARRAL MALTEZ DOS SANTOS
106317/2023	SMS	NILZETE SOARES DE SOUZA BORGES
152257/2021	SEDUR	RAYMUNDO FÉLIX RIBEIRO FILHO
178257/2021	SEMOB	MIRALVO CORREIA LEAL FILHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 828/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.612 de 01 de setembro de 2023, referente à fixação de renda da segurada **ISABEL CRISTINA GÓES CÂMARA**.

Onde se lê: "..., Gratificação Produção Procurador (100%) R\$ 20.276,72..."

Leia-se: "..., Gratificação Produção Procurador (200%) R\$ 20.276,72..."

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de outubro de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 796/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
21064/2023	CLAUDIA DIAS SILVA	3091061	3°

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
22242/2023	DIEGO PAES E CHAVES	3129440	1°
27198/2023	GEOISA AMORIM CARVALHO	3081674	3°
97611/2023	HELENITA CONCEICAO MAGALHAES DANTAS	3098431	2°
21954/2023	JACI SILVA DE PAULA	3114141	2°
55908/2023	LENIVAM EVANGELISTA ALVES HERMELINO	3092102	3°
17023/2023	MARCOS VINICIUS ANDRADE FIGUEIREDO	3072174	2°,3°,4°
56048/2023	MARLY ANTONIA NASCIMENTO BARBOSA	3068896	3°
25978/2023	NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO	3071945	3°,4°
21322/2023	ROBERTA COSTA DO VAL	3087199	3°
37321/2023	ROSANA CRUZ FERREIRA	3070859	4°
20992/2023	ROSE SANTOS DE JESUS PEREIRA	3087260	4°
173266/2023	VERONICA COSTA DE JESUS	3126785	1°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 797/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, desde 09/10/2023, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANA PAULA LIBENCE DE SOUZA PINTO	3094029	0651 - CMEI RAUL QUEIROZ

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 799/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei

Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, a servidora CLAUDIA ROSANE SANTOS SILVA PERELO, matrícula nº 3081735, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 508 - MUNICIPAL MADRE JUDITE, durante o impedimento de seu titular JOSENI DA SILVA PORTO, matrícula nº 3063034, para gozo de férias relativas ao período

aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 800/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
118818/2023	TEODORO JOSE SANTOS BRIDE	3061000

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 801/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
189786/2022	CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES	3052961

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 008/2023 deste Conselho Municipal do Idoso - CMI publicado no DOM de nº 8.632 de 03 de outubro de 2023, referente aos deferimentos das revalidações, conforme Resolução /CMI nº 001 de 31 de maio de 2023,

Onde se lê:

CMI 031-S	SEM FINS LUCRATIVOS	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SESC
-----------	---------------------	---

Leia-se:

CMI 031-S	Sem fins lucrativos	SESC- Administração Regional do Estado da Bahia
-----------	---------------------	---

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 17 de outubro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
154056/2023	JORGE ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS	3º

Em, 11 de Outubro de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902131	19576/23	CAM - CLINICA DE ASSISTENCIA A MULHER LTDA 14.526.487/0002-36	R\$2.892,22	PATRICIA ROCHA	16/10/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902057	18292/23	MARCO AURELIO CERAVOLO DE MENDONCA 537.803.028-53	R\$4.727,90	PATRICIA ROCHA	16/10/2023
902609	8073/23	CONDOMINIO EDIFICIO PLAZA 04.724.141/0001-08	R\$2.101,29	PATRICIA ROCHA	16/10/2023
902044	15245/23	LINCOLN APOLONIO DE ALMEIDA 233.372.495-15	R\$649,27	PATRICIA ROCHA	16/10/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709766	11651/23	DEC - ENGENHARIA LTDA 03.039.103/0001-53	R\$9.794,28	PATRICIA ROCHA	02/08/2023

Salvador, 16 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 36/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO**, Chefe de Setor B, matrícula 3063478, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente Financeiro / GERA, grau 53, da Gerencia de Administrativa e Financeiro, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, durante o impedimento legal da titular, **MARIA DO ROSARIO SILVA FERREIRA**, matrícula 3011049, por motivo de Férias.

Gabinete da Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, em 16 de outubro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 37/2023

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Mário Leal Ferreira, para o exercício de 2024, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Fundação.

Gabinete da Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, em 16 de outubro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/10/2023 - 2ª JARI

A **JARI**, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - **TRANSALVADOR** por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - **CTB** por unanimidade, **DECIDE**.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANE SANTOS LIMA	PR44140/2023CSO	T483710270	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADRIANO FERNANDES MAGALHAES FILHO	PR28158/2023CSO	T140600690	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADRIANO MARCOS BARBOSA GOMES	PR43351/2023CSO	T115809894	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34567/2023CSO	T502200708	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALBERTO LUIZ BORGES DA SILVA	PR29466/2023CSO	M000162294	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALEXADNEI ARAUJO COSTA	PR44625/2023CSO	T942400207	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALEXINA DE SANTANA VELOSO	PR43181/2023CSO	T482400670	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ALFREDO DOS SANTOS SOUSA	PR47192/2023CSO	R006224039	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALINE DA SILVA BORGES	PR46747/2023CSO	T113300300	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CARLA DOS SANTOS LIMA	PR46199/2023CSO	T116702803	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	PR45000/2023CSO	M000180997	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	PR41700/2023CSO	T928612962	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANA CRISTINA SOUZA PEREZ	PR39545/2023CSO	T890001591	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANA LUCIA GOMES DE ARAUJO	PR37617/2023CSO	T115500790	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANA MARIA DA CONCEICAO	PR46726/2023CSO	R006293837	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR48752/2023CSO	R006294836	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR41945/2023CSO	R006281358	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR48291/2023CSO	T507300639	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	PR44756/2023CSO	T489001666	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDRE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	PR38997/2023CSO	T140500517	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANDRE LUIZ DE ARAUJO EVANGELISTA	PR39015/2023CSO	T426601055	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANDREA GARRIDO MODESTO	PR48148/2023CSO	T115809897	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDREZZA FERREIRA CLARISMUNDO	PR41126/2023CSO	T442605974	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANISIO SOUZA NETO	PR41350/2023CSO	T506112858	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA	PR41713/2023CSO	T482700315	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO JOAQUIM PIRES RIBEIRO SOBRINHO	PR33847/2023CSO	T444105879	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO JOSE MACHADO DA SILVA	PR46494/2023CSO	R006224163	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO MESSIAS DE REZENDE	PR38373/2023CSO	T928305242	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIOM MACIEL DOS SNATOS	PR42769/2023CSO	R006220601	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO	PR35755/2023CSO	T496403134	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
AURELIO APOLINARIO DE SANTANA	PR42007/2023CSO	R006224207	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BARTOLOMEU SOUZA SANTOS	PR37420/2023CSO	M000173391	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BENTO GRIMM	PR31717/2023CSO	T911500774	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
BRUNO RANGEL TORRES	PR46503/2023CSO	T440504997	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CAMILA FREITAS DOS SANTOS ROCHA	PR47497/2023CSO	T393300333	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES	PR37253/2023CSO	T928611121	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS ALBERTO ORNELAS	PR47158/2023CSO	R006227855	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS ROBERTO MIRANDA BRITO	PR43434/2023CSO	M000170832	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CECILIA COSTA RAMOS	PR40049/2023CSO	T116801086	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR42709/2023CSO	T928614919	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR45345/2023CSO	T482400686	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR45345/2023CSO	T482400686	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CID DE SOUZA NETO	PR48280/2023CSO	R006227361	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDIA NEVES DA CONCEICAO	PR40668/2023CSO	T890002147	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	PR49048/2023CSO	R006306575	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CLAUDIO SILVA	PR40379/2023CSO	M000179475	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CLEIDINALVA MARIA SILVA RODRIGUES	PR39616/2023CSO	T503100425	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CLEVERSON D TACIO BEZERRA RODRIGUES	PR31788/2023CSO	T116702280	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR37462/2023CSO	R006222361	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR37462/2023CSO	R006222361	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CREUSA VILAS BOAS BITENCOURT DE ANDRADE	PR39420/2023CSO	T116701217	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DALTON KLEBER CORTES ANDRADE	PR28049/2023CSO	T483706893	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEISE VIVIANE SANTOS DE ALENCAR	PR45814/2023CSO	T143011653	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DENIVALDO OLIVEIRA BARRETO	PR41061/2023CSO	M000167669	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR46499/2023CSO	T945600043	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR46499/2023CSO	T945600043	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	PR32694/2023CSO	T389500754	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DIOGO ALEXANDRE SANTOS	PR41001/2023CSO	M000178286	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDUARDO DE SOUSA SANTOS	PR38514/2023CSO	T496403318	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDUARDO JOSE CAETANO ALVES	PR37280/2023CSO	T501800204	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELINETE HIGINO SOUSA	PR34338/2022CSO	T948602846	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EMERSON LUCAS ROCHA DE SOUZA	PR51042/2023CSO	R006275371	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO LTDA	PR39676/2023CSO	T119603244	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EPIFANIO DOS SANTOS LIMA	PR31594/2023CSO	R006211288	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FABIO BORGES FERREIRA	PR36276/2023CSO	T927401056	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABIO DE QUEIROZ RIGUEIRA	PR37475/2023CSO	T389200067	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABRICIO SANTANA D AGOSTINO	PR42534/2023CSO	T928304510	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FALVIO DONIZETE DA SILVA	PR48639/2023CSO	R006222721	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FAUSTINO PRAXEDES DE JESUS	PR46866/2023CSO	T483709933	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FELIPE CALMON FRANCA	PR46571/2023CSO	T423903237	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FERNANDO MATHEUS PACHECO BATISTA FERRAZ	PR41663/2023CSO	R006261079	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FLORISVALDO DA SILVA ANDRADE	PR41808/2023CSO	T115501033	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA	PR43916/2023CSO	T946600460	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR42439/2023CSO	M000174369	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	PR42439/2023CSO	M000174369	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GEISA CERQUEIRA DA FRANCA MIRANDA	PR43413/2023CSO	T489626063	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GEISA NAPOLEAO MAGALHAES	PR48888/2023CSO	R006248754	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GEORGE OLIVER JEZLER DE MATOS	PR42418/2023CSO	M000181091	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GERALDO COSTA LORDELO NOGUEIRA	PR48594/2023CSO	T489623905	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GILVA DE OLIVEIRA SILVA	PR39247/2023CSO	T928613723	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
GINALDO OMAR LOBO BRITO	PR43862/2023CSO	T946600492	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GIRLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	PR47927/2023CSO	T928305462	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GISELE GOMES BARRETO	PR44965/2023CSO	T928614829	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GLAUBER WEBER DE CARVALHO	PR37860/2023CSO	R006221281	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GLEICE KELLE SAMPAIO SANTOS	PR40459/2023CSO	T485100153	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GUIDO ENCARNACAO ROCHA	PR36111/2023CSO	T143011347	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GUTEMBERG RODRIGUES DE JESUS	PR40962/2023CSO	T489622730	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
HAMILTON DE CARVALHO VIGAS	PR47396/2023CSO	T112900834	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
HAMILTON GONCALVES FILHO	PR47701/2023CSO	M000178111	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR48534/2023CSO	T505300505	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ILZA MARY CONCEICAO DAMASCENO	PR40080/2023CSO	T442505373	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ISMAEL GALVAO DE SANTANA	PR41108/2023CSO	T119602879	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
IURE DOS SANTOS LIMA	PR45215/2023CSO	T143012047	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
IZABELLA MARIA CARVALHO VICTORIANO DE SOUZA	PR44186/2023CSO	T118900478	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IZAQUE SILVA LIMA	PR40828/2023CSO	T506200539	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JACNILSON DOS SANTOS COVA	PR39882/2023CSO	T140500394	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAILTON LIMA DE ALMEIDA	PR46086/2023CSO	T390400803	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAIR NASCIMENTO SANTOS	PR41178/2023CSO	R006243830	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JAIRE DA ROCHA SANTOS	PR41637/2023CSO	T935300879	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JEAN MARCIA OLIVEIRA MASCARENHAS	PR31748/2023CSO	T114500336	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	PR36266/2023CSO	T436705613	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOAO MARCOS PEIXOTO MIRANDA	PR38966/2023CSO	T442605206	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOAO PAULO SILVA DOS REIS	PR32220/2023CSO	R006230504	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JONATHAN DOS SANTOS LESSA	PR37391/2023CSO	T946503491	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE ALBERTO REIS SAMPAIO	PR28390/2023CSO	T114501494	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR45588/2023CSO	R006286163	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE ARAUJO DA SILVA	PR44197/2023CSO	R006241075	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE BARRETO BITTENCOURT	PR25224/2023CSO	T489620915	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE CARLOS DE SOUZA	PR51249/2023CSO	M000180533	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSE CARLOS NASCIMENTO	PR34533/2023CSO	T116702332	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE DOMINGOS SILVA FONSECA JUNIOR	PR46685/2023CSO	M000183611	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE MARTINS DE JESUS NASCIMENTO	PR50740/2023CS0	R006300242	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE NEVES DOS SANTOS	PR46799/2023CS0	R006217661	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE PAULO SENA DE JESUS	PR40590/2023CS0	T503700229	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE RENATO MANGABA REIS PONTES	PR31423/2023CS0	R006195255	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSEFA DIAS DE ALMEIDA	PR41054/2023CS0	T142002003	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSELITO REIS SOUZA	PR41831/2023CS0	T427600639	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSETE PEREIRA OLIVEIRA ROCHA	PR40594/2023CS0	T928615756	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR44544/2023CS0	T927700326	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JULIO ANDERSON DE SANTANA PERALVA	PR43802/2023CS0	T488003581	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES	PR51400/2023CS0	T440505401	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JULYANA LARANJEIRA ANDRADE	PR33852/2023CS0	T506113059	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	PR44690/2023CS0	T488811255	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LAERT SILVA RAMOS	PR47969/2023CS0	T438000952	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LAIZA VIEIRA PINTO DE CARVALHO	PR38653/2023CS0	T486002997	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LARISSA DIAS FERRER	PR45969/2023CS0	T115809515	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LEANDRO SOUZA SANTOS	PR37268/2023CS0	T927400918	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LEONARDO ANDERSON LEAL BARBOSA	PR51003/2023CS0	T438000948	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LEONARDO OLIVEIRA GUIMARAES DOS SANTOS	PR44765/2023CS0	R006210256	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR44076/2023CS0	R006252133	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUAN DOS SANTOS BARROS	PR43267/2023CS0	R006196454	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUAN MACENA DOS SANTOS	PR36187/2023CS0	T395900623	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUCAS YAN MELO DE CARVALHO	PR35349/2023CS0	T928602234	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUCIANO DA SILVA SANTOS	PR40798/2023CS0	T442605796	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIS CARLOS ASSUNCAO RIBEIRO	PR47980/2023CS0	T390800895	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUIS CARLOS CARVALHO SOUSA	PR36564/2023CS0	T395516170	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIS EDUARDO DE JESUS SANTOS	PR39051/2023CS0	M000183330	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIZ RICARDO FERREIRA LIMA	PR37843/2023CS0	T483707115	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MAGNOLIA ALVES VALADAO	PR44805/2023CS0	T506300380	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MANOEL ALVES DE MORAES	PR42586/2023CS0	T115808488	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARCELO HENRIQUE FERREIRA LIMA	PR38645/2023CS0	T395514716	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO ARAUJO MACIEL	PR46122/2023CS0	R006226061	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIO SANTOS DE CARVALHO	PR39655/2023CS0	T489313090	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARCOS LAZARO SILVA BARROS	PR41188/2023CS0	T501800226	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARCOS NOGUEIRA ACTIS	PR38757/2023CS0	T115808986	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA VALESKA DAMASIO DE CARVALHO SILVA	PR42734/2023CS0	T116301817	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIDETE RODRIGUES DE NOVAES	PR41232/2023CS0	T928614425	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARILDA OLIVEIRA ROCHA	PR34554/2023CS0	T116301143	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIO COELHO NETO	PR45363/2023CS0	T072309620	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR47415/2023CS0	M000182067	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MASSIMO SCOGNAMIGIO	PR39697/2023CS0	T387600266	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	PR45305/2023CS0	R006294438	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MIGUEL CLEOTAVIO FERREIRA RAMOS	PR39438/2023CS0	T390400605	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MILTON BRAGA DE OLIVEIRA FILHO	PR41278/2023CS0	T115501223	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MILTON LUIZ MACEDO DE SOUZA	PR42634/2023CS0	M000182606	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MIRIAN CARE DA SILVA COELHO SANTANA	PR42516/2023CS0	T486002483	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MISAEEL TEIXEIRA DA SILVA FILHO	PR38607/2023CS0	R006268877	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MISAQUE DA CRUZ DE JESUS	PR48554/2023CS0	R006284583	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MURILLO DOS SANTOS PORTUGAL	PR31888/2023CS0	R006227384	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NELSON HANAQUE ESQUIVEL FILHO	PR46693/2023CS0	T507301352	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NILTON NEY DE SOUZA	PR41893/2023CS0	T391805144	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
NOE SAORES SANTANA	PR41491/2023CS0	T440504318	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
OSVALDO ALVES DOS SANTOS	PR48398/2023CS0	F001502411	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR37764/2023CS0	T119603329	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PABLO ENRIQUE ABRAHAM ZUNINO	PR43067/2023CS0	R006296959	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
PAULO HENRIQUE GOMES BIGOSSI DOS SANTOS	PR45689/2023CS0	R006263847	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PAULO HENRIQUE GOMES BIGOSSI DOS SANTOS	PR45696/2023CS0	R006257017	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PAULO HENRIQUE GOMES BIGOSSI DOS SANTOS	PR45712/2023CS0	R006262504	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PEDRO SANTUOS DA HORA PINTO	PR50804/2023CS0	T439902268	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	PR29118/2023CS0	R006139593	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	PR29118/2023CS0	R006139593	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAFAEL SILVA DE JESUS	PR37676/2023CS0	T483708615	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	PR37334/2023CS0	T928611060	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAMIRES SANTOS QUEIROZ	PR45180/2023CS0	P004027861	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
REJANE BORGES SANTOS	PR40698/2023CSO	T115808638	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RENATA CAROLINE DOS SANTOS SANTOS	PR41449/2023CSO	T442606581	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RENE JORGE DOS SANTOS	PR37815/2023CSO	M000171027	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RICARDO AUGUSTO JATOBA	PR47077/2023CSO	R006270982	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RICELLE BRANDAO BARRIOS	PR43721/2023CSO	T114700373	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RIVAILDA SILVEIRA NUNES DE ARGOLLO	PR37827/2023CSO	T928611171	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROBERTO RIBEIRO SENA JUNIOR	PR47907/2023CSO	T395516240	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROBSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	PR36009/2023CSO	R006242675	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ROBSON SOARES SANTOS	PR42165/2023CSO	T506200557	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RODRIGO BOGEE PASSOS VASCONCELOS	PR33831/2023CSO	T119602745	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROGERIO DOS SANTOS	PR31643/2023CSO	R006212764	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ROGERIO LIMA MACHADO DOS SANTOS	PR39827/2023CSO	T140601626	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RONALDO OLIVEIRA DE JESUS	PR34670/2023CSO	F001498998	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROSANGELA SANTOS TEIXEIRA	PR44115/2023CSO	T489622206	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROSEMARIO DE SOUSA CHAGAS	PR44879/2023CSO	T388300158	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RUI CARVALHO DA CUNHA	PR36169/2023CSO	T496402354	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR44886/2023CSO	R006225030	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO BORGES SILVA	PR38767/2023CSO	T496402958	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA	PR44731/2023CSO	R006221019	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR45420/2023CSO	T391805562	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR37592/2022CSO	R005727057	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR36340/2022CSO	R005692574	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANA CARDOSO LEAL	PR760/2022CSO	T948601592	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANA DE CARVALHO MERCES	PR47963/2023CSO	R006227592	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41920/2023CSO	T442606690	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SIMONE GOMES MORAES	PR45843/2023CSO	R006307911	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SOGAS COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA	PR35301/2023CSO	T502200542	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SOGAS COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA	PR35301/2023CSO	T502200542	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SONIA MARIA ALMEIDA NUNES	PR38431/2023CSO	T119602216	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44584/2023CSO	R006294734	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TANIA MARIA ROCHA SAMPAIO	PR39220/2022CSO	T391400771	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
THINO MAIA BAQUEIRO	PR44736/2023CSO	T928304603	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
TRANSPORTES SOL S/A	PR37336/2023CSO	T442606677	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
UBIRAJARA RAMOS DA SILVA	PR38949/2023CSO	T114501717	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VALMIR MIRANDA DOS SANTOS	PR37530/2023CSO	M000176329	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VALTER FARIAS	PR46429/2023CSO	T438200538	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VERONICA VILAS BOAS BARBOSA DOS SANTOS	PR44674/2023CSO	T115400380	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44819/2023CSO	R006269761	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44353/2023CSO	R006278437	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46202/2023CSO	R006280820	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46142/2023CSO	R006271073	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45861/2023CSO	R006273358	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46803/2023CSO	R006307561	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45861/2023CSO	R006273358	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46142/2023CSO	R006271073	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46202/2023CSO	R006280820	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44353/2023CSO	R006278437	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44819/2023CSO	R006269761	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47786/2023CSO	R006292635	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48665/2023CSO	R006316492	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48785/2023CSO	R006312152	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48850/2023CSO	R006271270	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47786/2023CSO	R006292635	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48665/2023CSO	R006316492	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48785/2023CSO	R006312152	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46803/2023CSO	R006307561	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48850/2023CSO	R006271270	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WALTER DA SILVA FRAGA FILHO	PR34103/2023CSO	T115807245	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR25658/2023CSO	T116301098	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
WELLINGTON JUNIO SANTOS LEAL	PR34882/2023CSO	R006203360	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ABSON DE OLIVEIRA LIMA	PR40238/2023CSO	T928303174	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ABSON DE OLIVEIRA LIMA	PR40274/2023CSO	T438301715	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR47105/2023CSO	M000101632	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADILSON ALVES DA SILVA	PR41567/2023CSO	M000044836	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ADILSON TAVARES DANTAS	PR44012/2023CSO	R006086689	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADJAMILTON CONCEICAO COSTA	PR40294/2023CSO	T486002742	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADJAMILTON CONCEICAO COSTA	PR34463/2023CSO	T486003182	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADRIANA DE ANDRADE BARATA	PR41034/2023CSO	R006002148	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	PR47277/2023CSO	R006268830	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ADRIANE SANTOS LIMA	PR38573/2023CSO	T948502794	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ADRIANO JOAQUIM DOS SANTOS	PR40955/2023CSO	T440503722	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ADSON JOSE MAIA SACRAMENTO	PR41080/2023CSO	T437500515	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
AIDES CARDOSO DA SILVA	PR45608/2023CSO	T497700083	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34782/2023CSO	R006132841	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34805/2023CSO	R006160502	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34820/2023CSO	R006163136	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34744/2023CSO	R006132911	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34639/2023CSO	R006168828	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34663/2023CSO	R006107996	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34252/2023CSO	R006106268	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALANDRA FERRAZ MATORINO	PR45335/2023CSO	T488810963	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALEXANDRE DOS SANTOS SANTANA	PR40456/2023CSO	T438802314	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA LUCIA MENDES AZEVEDO	PR43928/2023CSO	T946004352	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANDERSON JULIO PEDREIRA PAIXAO	PR38846/2023CSO	T926300317	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE LUIS SILVA SANTOS	PR38860/2023CSO	T115400325	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA	PR48250/2023CSO	M000125586	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO ELOI SANTOS MARTINS	PR44945/2023CSO	T489611111	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO REIS SANTOS	PR41951/2023CSO	T505300340	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ARLESON PEREIRA DE AZEVEDO	PR44980/2023CSO	R006059442	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
AURI CELSO ALVES DOS SANTOS	PR42403/2023CSO	T916103186	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BARTOLOMEU SOUZA SANTOS	PR37412/2023CSO	M000136534	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BARTOLOMEU SOUZA SANTOS	PR37206/2023CSO	F001123711	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BARTOLOMEU SOUZA SANTOS	PR37212/2023CSO	T433200298	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BASILIA SOUZA DO NASCIMENTO	PR43492/2023CSO	R006208840	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46318/2023CSO	R006132568	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46333/2023CSO	R006128162	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46377/2023CSO	R006123325	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46448/2023CSO	R004873517	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46458/2023CSO	R006215459	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46470/2023CSO	R005154706	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46479/2023CSO	R005548897	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CAIO CESAR DOS SANTOS SENA	PR46061/2023CSO	R006262788	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CAMILLA SAMPAIO PAIXÃO	PR44090/2023CSO	R006147524	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS ALBERTO BRIDE VIEIRA	PR40729/2023CSO	T425800860	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS ALBERTO GONCALVES PEREIRA	PR45193/2023CSO	T487600197	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CARLOS SILVA THE	PR37231/2023CSO	R005923239	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CAROLINE MARQUES QUEIROS	PR43031/2023CSO	T115800430	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CICERO BISPO SANTANA	PR43283/2023CSO	T440503176	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CLAUDIA GABRIELA D A FIGUEIREDO	PR47347/2023CSO	T388300100	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CLAUDIO JOSE SACRAMENTO	PR50299/2023CSO	R006134786	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CLEBER FIGUEREDO SILVA	PR40870/2023CSO	T505400038	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
CLEIDE SUELY DE MEDEIROS	PR51333/2023CSO	P002158203	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
COLETIVO SANTA CRUZ LIMITADA	PR40145/2023CSO	T143109203	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COLETIVO SANTA CRUZ LIMITADA	PR40145/2023CSO	T143109203	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR38716/2023CSO	R005882045	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR38723/2023CSO	R005874063	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR38716/2023CSO	R005882045	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR38723/2023CSO	R005874063	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR34273/2023CSO	R006174131	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
COSTA DOURADA VEICULOS LTDA	PR34273/2023CSO	R006174131	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CRISTIANO DOS SANTOS MATOS	PR47468/2023CSO	T948202500	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR38774/2023CSO	T489410917	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR38783/2023CSO	F001491209	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	PR38751/2023CSO	R006189401	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CS BRASIL FROTAS SA	PR45833/2023CSO	T072309374	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANIELE SANTOS FERREIRA	PR48588/2023CSO	T393605170	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DANILO SANTOS MARCO ANTONIO	PR48274/2023CSO	R006256469	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR43208/2023CSO	T391802145	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR43208/2023CSO	T391802145	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
DILSON FREITAS DOS SANTOS	PR25756/2023CSO	T489409359	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51390/2023CSO	R005916376	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51395/2023CSO	R005914348	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51247/2023CSO	R005904899	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51405/2023CSO	R005925719	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51413/2023CSO	R005951454	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51418/2023CSO	R005988837	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51423/2023CSO	R005983316	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51428/2023CSO	R005999500	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51437/2023CSO	R005934394	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51442/2023CSO	R005946631	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51447/2023CSO	R005932972	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51452/2023CSO	R005932867	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51463/2023CSO	R006003999	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51468/2023CSO	R006002344	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51473/2023CSO	R006012899	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51478/2023CSO	R006027118	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51483/2023CSO	R006088101	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51488/2023CSO	R006084198	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51493/2023CSO	R006099654	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51498/2023CSO	R006105119	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51503/2023CSO	R006102332	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51509/2023CSO	R006139855	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51514/2023CSO	R006103388	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR50835/2023CSO	R006156508	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51049/2023CSO	R005677960	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51061/2023CSO	R005748008	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51088/2023CSO	R006103338	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51093/2023CSO	R005862728	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51099/2023CSO	R005873280	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51105/2023CSO	R005879194	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51110/2023CSO	R005878716	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51112/2023CSO	R005884155	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDILZA DANTAS ARAUJO	PR51117/2023CSO	R005899049	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	PR47243/2023CSO	M000177454	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDSON CARVALHO NETO	PR41056/2023CSO	T115807034	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDSON DOS SANTOS ALVES	PR44524/2023CSO	T389700108	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON WANDER BARRETO	PR37556/2023CSO	T115501100	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDUARDA OLIVEIRA SILVA	PR37710/2023CSO	T113300142	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDVALDO COSTA DA SILVA	PR48083/2023CSO	T932907657	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELDITO DOS SANTOS	PR44406/2023CSO	T926713308	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELICRISTIANA DO NASCIMENTO SANTOS	PR42119/2023CSO	T072309259	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ELIELSON MALAQUIAS GUEDES	PR45646/2023CSO	T425803640	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELLEN VANESSA BARBOSA DE SENNA SACRAMENT	PR45145/2023CSO	M000178095	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ENON CHAGAS MIRANDA	PR46396/2023CSO	T489307433	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ERISTON RIBEIRO FIUZA	PR39344/2023CSO	T492502106	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EVA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	PR46830/2023CSO	T119600369	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EVERIVALDO DOS SANTOS MACHADO	PR46304/2023CSO	R006169859	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIO ALEXANDRE NUNES FERREIRA	PR38889/2023CSO	T495905170	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FABIO SANTOS DOS SANTOS	PR44934/2023CSO	T483707964	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49728/2023CSO	R005920697	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49736/2023CSO	R005764008	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49758/2023CSO	R005971242	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FELLIPE KAYANN DE GOIS SOUZA	PR49773/2023CSO	T908001091	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FERNANDA GOMES PENA CAMPOS	PR34399/2023CSO	M000154067	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FERNANDA GOMES PENA CAMPOS	PR34092/2023CSO	M000138907	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FERNANDA SILVA DE LIMA	PR46902/2023CSO	T483706227	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FILIFE SANTOS DAS VIRGENS	PR38869/2023CSO	T489600446	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FILIFE SANTOS DAS VIRGENS	PR38878/2023CSO	T143804338	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FILIFE SANTOS DAS VIRGENS	PR38857/2023CSO	T391001532	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FIRMINO ALVES DA PALMA SANTOS	PR45501/2023CSO	R006061712	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FLAVIO BRANDAO DA SILVEIRA	PR46155/2023CSO	R006135199	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FLAVIO BRANDAO DA SILVEIRA	PR46139/2023CSO	M000154884	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAGAO	PR38900/2023CSO	T493900107	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FRANCISCO GOMES DE JESUS	PR48995/2023CSO	R006070703	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FRANKLIN GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	PR33929/2023CSO	M000052208	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FRANKLIN GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	PR33950/2023CSO	M000061498	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR47372/2023CSO	R006194960	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	PR52709/2023CSO	R006167388	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILBERTO DE SOUZA LEITE	PR36289/2023CSO	T947700086	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILMARIO COSTA BRANDAO	PR46022/2023CSO	T429806535	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GILSON JESUS SANTOS	PR47116/2023CSO	R006149841	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILSON JESUS SANTOS	PR46959/2023CSO	R006143358	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILSON JESUS SANTOS	PR46974/2023CSO	R006077993	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILSON JESUS SANTOS	PR47022/2023CSO	R006064550	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GILVANDA CONCEICAO DA SILVA	PR39606/2023CSO	T947603305	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GRACIA MARIA GOULART MARON	PR42649/2023CSO	R006189470	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GUILHERME MATOS VEIGA CAFE	PR45632/2023CSO	R005890123	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GUSTAVO BRANDAO PIMENTA LEAL	PR50738/2023CSO	R006238302	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HUDSON BARBOSA SILVA	PR40186/2023CSO	T395515297	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ICARO NASCIMENTO COSTA	PR41779/2023CSO	R006249014	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IGOR DE JESUS CONCEICAO	PR45757/2023CSO	R006258302	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
IRISVALDO LAGO DOS SANTOS	PR39708/2023CSO	T947602561	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
IVAN ROBERTO DOS SANTOS LEITE FILHO	PR46404/2023CSO	T395515037	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44099/2023CSO	T490600134	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44047/2023CSO	T488800372	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JANFABIO SIMOES DE DEUS	PR41577/2023CSO	T120801639	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JANIO DE SOUZA PINHEIRO	PR45775/2023CSO	T489307444	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JAQUELINE CERQUEIRA HEGOUET	PR41871/2023CSO	T947903637	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JEAN CERQUEIRA SOUZA	PR46419/2023CSO	T395509127	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JEAN CERQUEIRA SOUZA	PR46249/2023CSO	M000129864	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JEDSON LIMA DOS SANTOS	PR39022/2023CSO	T115500439	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOAO CEZAR CANTOLINO BRITTO	PR42483/2023CSO	R006193716	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR45766/2023CSO	R006141612	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOAO VICTOR RODRIGUES DIAS	PR46040/2023CSO	T489625470	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOEDINEY DA SILVA NUNES SOUZA	PR51139/2023CSO	M000165143	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOELVAN CUNHA DE ALMEIDA	PR51069/2023CSO	T913200403	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOELVAN CUNHA DE ALMEIDA	PR48829/2023CSO	T119601997	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOILBERT BASTOS BRITO	PR34605/2023CSO	T496401295	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOILSON DE SOUZA SANTOS	PR42459/2023CSO	R006061174	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOILSON DE SOUZA SANTOS	PR42255/2023CSO	T506300278	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51894/2023CSO	R006138529	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA	PR51952/2023CSO	R006229786	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE CARLOS DE SOUZA	PR44461/2023CSO	R006220509	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE DA SILVA ARAUJO FILHO	PR48485/2023CSO	R006074323	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSEFA RIBEIRO DE ANDRADE NETA	PR42763/2023CSO	T426601006	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46617/2023CSO	T499004922	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46672/2023CSO	R006130792	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46880/2023CSO	R006173567	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46844/2023CSO	R005963654	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46822/2023CSO	R006003911	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46710/2023CSO	R006107590	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSEVALDO COSTA RAMOS	PR39460/2023CSO	M000135869	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	PR47974/2023CSO	T395201891	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
JUSSARA GOMES ARAUJO CUNHA	PR39971/2023CSO	T119602168	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LARISSA DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA	PR34540/2023CSO	T495905189	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LEANA PRADO LOPES	PR37561/2023CSO	T390800705	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
LEANDRO OLIVEIRA GUIMARAES	PR44853/2023CS0	T119602758	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCAS BRITO DOS SANTOS	PR37651/2023CS0	T495001329	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUIS CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	PR43580/2023CS0	T119601970	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR40917/2023CS0	T492502127	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIS FERNANDO SANTOS COSTA FILHO	PR40928/2023CS0	R006034694	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR41426/2023CS0	R006251251	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIZ LIBORIO FILHO	PR47747/2023CS0	M000175411	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MANOEL MACIEL DOS SANTOS SILVA	PR42451/2023CS0	F001487812	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCIA ROBERTA DA SILVA LOPES	PR44184/2023CS0	T391002980	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR45084/2023CS0	M000173417	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARCOS DE ALMEIDA VIEIRA	PR42949/2023CS0	T947400731	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARCOS LUIZ BARRETO	PR44488/2023CS0	T482400730	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DE LOURDES L DE GOES	PR37633/2023CS0	T495905507	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIO CESAR DOS S SANTA BARBARA JUNIOR	PR46655/2023CS0	R006037796	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIO SOUZA NASCIMENTO	PR47805/2023CS0	T143010400	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR43542/2023CS0	T928611943	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARTA PEREIRA SOUZA CARDOSO	PR48201/2023CS0	R006286199	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MAURO SERGIO SILVA	PR45284/2023CS0	T945400438	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MICHELE SANTOS DA CONCEICAO	PR47221/2023CS0	R005404743	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
NEY DE SOUZA GAVAZZA	PR41210/2023CS0	R006174272	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
NOEME PINTO COSTA CERQUEIRA	PR39804/2023CS0	R006178236	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
NOVO EST S E E DE CAB DA BAHIA LTDA	PR46778/2023CS0	T116702188	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
OSVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO	PR42994/2023CS0	T905500634	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO	PR44290/2023CS0	T915703975	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO	PR44307/2023CS0	R006132085	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PATRICIA EMILIANA CLARINDA DE SANTANA	PR34768/2023CS0	T426409966	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PAULO CEZAR ANDRADE SANTOS FILHO	PR41544/2023CS0	T388700198	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
PAULO JOSE PEREIRA FILHO	PR44246/2023CS0	T504200129	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO LUIS BARBOSA DE MEDEIROS	PR42832/2023CS0	R006016917	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
PAULO ROBERTO ALMEIDA SUARES	PR41961/2023CS0	M000119293	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PEDRO DA CRUZ SANTOS	PR47554/2023CS0	T506600309	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PETRONIO SANTOS DA COSTA	PR48923/2023CS0	T391003534	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PRISCILA PEREIRA DE A DOS SANTOS COSTA	PR37375/2023CS0	R006146661	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PRISCILA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS CO	PR37349/2023CS0	R005675682	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PRISCILA PEREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS CO	PR37357/2023CS0	R005683284	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45896/2023CS0	R005915460	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45906/2023CS0	R005741717	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45918/2023CS0	R005729218	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45937/2023CS0	R005820016	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45946/2023CS0	R005993115	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45955/2023CS0	R005816312	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45986/2023CS0	T394101669	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45993/2023CS0	R006004800	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR46001/2023CS0	T490722268	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR46013/2023CS0	T491903408	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
REINILSON PEREIRA DE JESUS	PR42675/2023CS0	T947908967	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
REMULO DE ALMEIDA FARIAS	PR37445/2023CS0	R006142522	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RENATA BASILE RESENDE DE ALMEIDA	PR49159/2023CS0	T067005784	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44917/2023CS0	R005958802	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RICARDO SOUZA LUZ	PR48727/2023CS0	T391002629	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
RITA DE CASSIA CHAGAS DE JESUS	PR43129/2023CS0	R006041977	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ROBSON JAILSON VALE DA SILVA	PR42802/2023CS0	R005239147	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
RODRIGO COSTA SANTOS	PR38582/2023CS0	M000163507	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PR47728/2023CS0	R005898475	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROQUE SANTOS DE DEUS	PR37367/2023CS0	T903200074	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROSILENE DE JESUS LIMA	PR45038/2023CS0	T442603622	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SANDRA CONCEICAO CAVALCANTE FERNANDEZ	PR42845/2023CS0	R005875324	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SANDRA DIAS DE ANDRADE	PR40447/2023CS0	M000151467	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SERVICECAR AUTO CENTER LTDA	PR51080/2023CS0	R006218379	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SERVICECAR AUTO CENTER LTDA	PR51080/2023CS0	R006218379	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SHEILA ALMEIDA DE JESUS	PR40645/2023CS0	T487400377	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SHIGEKAZU YAMAKI	PR39179/2023CS0	T436705269	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SIMONE CERQUEIRA MASCARENHAS	PR41928/2023CS0	T946600166	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SIRLENE DAMASCENO DA CONCEICAO SANTOS	PR39136/2023CS0	T395512028	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SORAYA BORGES MARQUES	PR39810/2023CS0	R005971461	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR39815/2023CS0	R005648998	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44589/2023CS0	T499006055	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44594/2023CS0	T422600198	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44600/2023CS0	T437100217	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44605/2023CS0	P002267562	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44610/2023CS0	R004692744	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44615/2023CS0	R001719666	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44620/2023CS0	F001089148	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
SSA FIGHT COMERCIO VAREJISTA LTDA	PR46733/2023CS0	T490510068	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
STEPHANIE PORTUGAL BISPO	PR43879/2023CS0	T115501093	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SUELI SILVA DOS SANTOS	PR41388/2023CS0	T074800474	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
TASSIA DE OLIVEIRA SOUZA SPOSITO	PR43762/2023CS0	R006000091	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
THINO MAIA BAQUEIRO	PR44786/2023CS0	T489620486	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
TIAGO SANTOS SILVA	PR45704/2023CS0	M000144204	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
UENDISON MACHADO BONFIM	PR50953/2023CS0	R005910279	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VAGNER MAURICIO MANNI	PR50664/2023CS0	T489410541	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VAGUINER DA CUNHA NUNES	PR38921/2023CS0	T948603187	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VALMAR GOIS DE SANTANA	PR48686/2023CS0	T425800964	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VANDER MARTINS RIBEIRO	PR47680/2023CS0	T436706198	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VANDERSON ARAUJO BARRETTO	PR43380/2023CS0	T506113097	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VANDSON DOS SANTOS CARVALHO	PR41764/2023CS0	T442504700	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VILCEMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR39328/2023CS0	T947907730	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VIRNA RAMOS BARATA LIMA	PR43174/2023CS0	T116702683	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43196/2023CS0	R003399078	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44954/2023CS0	R006242401	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44754/2023CS0	R003424775	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41795/2023CS0	R003987888	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41753/2023CS0	R003952897	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41762/2023CS0	R003965216	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41599/2023CS0	R003932694	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41939/2023CS0	R003371316	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41882/2023CS0	R003347436	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41972/2023CS0	F001307239	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41986/2023CS0	R003389700	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42140/2023CS0	R003601877	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42050/2023CS0	R003596328	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42974/2023CS0	R003510302	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42982/2023CS0	R003506802	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43020/2023CS0	R003512367	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43036/2023CS0	R003525963	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43051/2023CS0	R003529904	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42695/2023CS0	R003480927	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42413/2023CS0	R003649605	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42327/2023CS0	R003627503	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42394/2023CS0	R003626296	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42238/2023CS0	R003612952	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42468/2023CS0	R003606456	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42495/2023CS0	R003551493	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42509/2023CS0	R003559280	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42624/2023CS0	R003567488	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41081/2023CSO	R003920850	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40510/2023CSO	R003695322	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40942/2023CSO	R003700057	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40175/2023CSO	R003447642	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39272/2023CSO	R006215955	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39196/2023CSO	R006230207	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39242/2023CSO	R006228305	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39177/2023CSO	R006185198	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38968/2023CSO	R006204997	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44954/2023CSO	R006242401	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44754/2023CSO	R003424775	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38968/2023CSO	R006204997	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39177/2023CSO	R006185198	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39196/2023CSO	R006230207	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39242/2023CSO	R006228305	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR39272/2023CSO	R006215955	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40510/2023CSO	R003695322	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40942/2023CSO	R003700057	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41081/2023CSO	R003920850	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42468/2023CSO	R003606456	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42495/2023CSO	R003551493	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42509/2023CSO	R003559280	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42624/2023CSO	R003567488	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42695/2023CSO	R003480927	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42974/2023CSO	R003510302	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42982/2023CSO	R003506802	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43020/2023CSO	R003512367	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43036/2023CSO	R003525963	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43051/2023CSO	R003529904	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43196/2023CSO	R003399078	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR40175/2023CSO	R003447642	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41599/2023CSO	R003932694	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41753/2023CSO	R003952897	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41762/2023CSO	R003965216	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41795/2023CSO	R003987888	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41882/2023CSO	R003347436	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41939/2023CSO	R003371316	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41972/2023CSO	F001307239	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41986/2023CSO	R003389700	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42050/2023CSO	R003596328	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42140/2023CSO	R003601877	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42238/2023CSO	R003612952	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42327/2023CSO	R003627503	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42394/2023CSO	R003626296	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR42413/2023CSO	R003649605	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR40132/2023CSO	T114501850	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA FILHO	PR40308/2023CSO	T928612917	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZAIRA CRISTINA DO ROSARIO CARNEIRO	PR38563/2023CSO	M000163234	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZENILDA ANTONIA DA SILVA RAMOS	PR44324/2023CSO	R006139498	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40327/2023CSO	R005828966	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40346/2023CSO	R005836708	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40243/2023CSO	R005972878	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40273/2023CSO	R006002664	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39870/2023CSO	T496301417	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39911/2023CSO	T436300994	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39945/2023CSO	R005670034	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39724/2023CSO	R005999594	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39735/2023CSO	R005863445	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39748/2023CSO	R005961257	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39757/2023CSO	R006128243	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39767/2023CSO	R005836773	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39781/2023CSO	R005859403	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40979/2023CSO	R006091500	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ZETTA FROTAS SA	PR38632/2023CSO	R006051176	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38676/2023CSO	R005669524	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38684/2023CSO	R005663821	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38689/2023CSO	R005652865	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38695/2023CSO	R005791739	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38703/2023CSO	R006054107	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38708/2023CSO	R006061147	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38939/2023CSO	M000150292	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38807/2023CSO	R006051343	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38828/2023CSO	T947601775	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38732/2023CSO	R006071647	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38745/2023CSO	M000063985	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40243/2023CSO	R005972878	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40273/2023CSO	R006002664	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40327/2023CSO	R005828966	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40346/2023CSO	R005836708	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38732/2023CSO	R006071647	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38745/2023CSO	M000063985	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38807/2023CSO	R006051343	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38828/2023CSO	T947601775	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38939/2023CSO	M000150292	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR40979/2023CSO	R006091500	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ZETTA FROTAS SA	PR39724/2023CSO	R005999594	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ZETTA FROTAS SA	PR39735/2023CSO	R005863445	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39748/2023CSO	R005961257	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39757/2023CSO	R006128243	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39767/2023CSO	R005836773	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39781/2023CSO	R005859403	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39870/2023CSO	T496301417	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39911/2023CSO	T436300994	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR39945/2023CSO	R005670034	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38632/2023CSO	R006051176	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38676/2023CSO	R005669524	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38684/2023CSO	R005663821	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38689/2023CSO	R005652865	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38695/2023CSO	R005791739	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38703/2023CSO	R006054107	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ZETTA FROTAS SA	PR38708/2023CSO	R006061147	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34695/2023CSO	R006136638	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
AILTON CONCEICAO DOS SANTOS	PR34716/2023CSO	R006126929	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48942/2023CSO	R004623999	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48959/2023CSO	R004408255	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48969/2023CSO	R004231656	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANTONIO RODRIGUES NETO	PR30593/2023CSO	M000170992	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR47135/2023CSO	R005576323	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
BRUNO MAIA PINEIRO	PR37086/2023CSO	T114501041	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CAMPANHA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR34309/2023CSO	R006185834	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CAMPANHA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR34309/2023CSO	R006185834	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50375/2023CSO	R006279814	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR50375/2023CSO	R006279814	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR46914/2023CSO	R005800709	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR46914/2023CSO	R005800709	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34466/2023CSO	R005991316	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34484/2023CSO	R005980612	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34451/2023CSO	R005843536	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34427/2023CSO	T931409495	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34440/2023CSO	R005974602	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34451/2023CSO	R005843536	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34466/2023CSO	R005991316	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34484/2023CSO	R005980612	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR43213/2023CSO	R005298953	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR29995/2023CSO	R005855769	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34427/2023CSO	T931409495	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR34440/2023CSO	R005974602	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR29995/2023CSO	R005855769	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR43213/2023CSO	R005298953	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JENY DO ROSARIO CARDOSO SOUZA	PR47719/2023CSO	T116802617	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
JOSE EDNALDO LEITE DE MORAIS	PR28559/2023CSO	T490724620	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MJ DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	PR43664/2023CSO	R004686685	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MJ SECRETARIA NACIONAL DE SEGUR PUBLICA	PR45664/2023CSO	R006211286	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PALLOMA DE SOUZA BARROS	PR29776/2023CSO	R006179365	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR30270/2023CSO	M000164204	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
POLICIA CIVIL DA BAHIA	PR45456/2023CSO	R006051310	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RONALD AZEVEDO DA MOTA	PR30149/2023CSO	R006190411	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RONDAVE LTDA	PR33415/2023CSO	R006157043	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RONDAVE LTDA	PR33471/2023CSO	R006156637	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RONDAVE LTDA	PR33415/2023CSO	R006157043	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RONDAVE LTDA	PR33471/2023CSO	R006156637	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SCARLET EMANUELLE DOS S BARBOSA	PR43102/2023CSO	P004027763	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45066/2023CSO	R006280746	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR50392/2023CSO	R006280859	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45066/2023CSO	R006280746	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR50392/2023CSO	R006280859	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50406/2023CSO	R006266883	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50063/2023CSO	R006298669	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50094/2023CSO	R006312069	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49201/2023CSO	R006304129	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49281/2023CSO	R006281909	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49367/2023CSO	R006295012	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52161/2023CSO	R006208565	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51576/2023CSO	R006283164	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48927/2023CSO	R006269806	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46938/2023CSO	R006312901	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47351/2023CSO	F001501301	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45297/2023CSO	R006283165	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45584/2023CSO	R006249250	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48927/2023CSO	R006269806	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49201/2023CSO	R006304129	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49281/2023CSO	R006281909	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49367/2023CSO	R006295012	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50063/2023CSO	R006298669	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50094/2023CSO	R006312069	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50406/2023CSO	R006266883	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46938/2023CSO	R006312901	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47351/2023CSO	F001501301	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51576/2023CSO	R006283164	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR52161/2023CSO	R006208565	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38726/2023CSO	R006192602	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33509/2023CSO	R006131545	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33522/2023CSO	R006143839	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34037/2023CSO	R006206945	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34135/2023CSO	R006206961	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33462/2023CSO	R006133876	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR38726/2023CSO	R006192602	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43343/2023CSO	R006266849	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43387/2023CSO	R006272339	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43453/2023CSO	R006284871	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43464/2023CSO	R006271384	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41112/2023CSO	R006260923	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33509/2023CSO	R006131545	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33522/2023CSO	R006143839	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33462/2023CSO	R006133876	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32762/2023CSO	R006139482	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32803/2023CSO	R006137555	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33362/2023CSO	R006130119	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34037/2023CSO	R006206945	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR34135/2023CSO	R006206961	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30111/2023CSO	R006099049	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30167/2023CSO	R006102757	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30225/2023CSO	R006102184	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30236/2023CSO	R006103227	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30357/2023CSO	R006133861	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30367/2023CSO	R006138169	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30384/2023CSO	R006137750	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32392/2023CSO	R006141427	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32762/2023CSO	R006139482	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32803/2023CSO	R006137555	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR33362/2023CSO	R006130119	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26714/2023CSO	R006133121	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26725/2023CSO	R006134057	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26735/2023CSO	R006132990	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29199/2023CSO	R006126717	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29259/2023CSO	R006128638	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29600/2023CSO	R006138466	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29628/2023CSO	R006117337	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29858/2023CSO	R006073703	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29884/2023CSO	R006071846	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30167/2023CSO	R006102757	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30225/2023CSO	R006102184	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30236/2023CSO	R006103227	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29858/2023CSO	R006073703	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29884/2023CSO	R006071846	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29600/2023CSO	R006138466	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29628/2023CSO	R006117337	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29199/2023CSO	R006126717	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR29259/2023CSO	R006128638	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26714/2023CSO	R006133121	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26725/2023CSO	R006134057	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR26735/2023CSO	R006132990	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30357/2023CSO	R006133861	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30367/2023CSO	R006138169	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30384/2023CSO	R006137750	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR30111/2023CSO	R006099049	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR32392/2023CSO	R006141427	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45297/2023CSO	R006283165	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45584/2023CSO	R006249250	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43387/2023CSO	R006272339	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43343/2023CSO	R006266849	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43453/2023CSO	R006284871	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR43464/2023CSO	R006271384	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR41112/2023CSO	R006260923	DAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
VOLFRAN DE O SALCIDES	PR50468/2023CSO	R006274646	DAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023

RENATA P. CONDE SANTOS
Presidente 2ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
189389/2023	JOSÉ DOS SANTOS VERAS	3º
192812/2023	ISRAEL DA ROCHA DIAS	4º

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

TEREZINHA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR

DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº

046/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
117015/2021	4048	DROGARIA FURTADO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. (FLEXYFARMA)	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 17 DE OUTUBRO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 050/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Nomear os servidores a seguir, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL; **Presidente: Rita de Cássia Souza da Silva, Matrícula: 3124777; 1º Membro: Jorge Xavier Montes Aldir, Matrícula: 3127407; 2º Membro: Everaldo Pereira de Souza, Matrícula: 3053863; 3º Membro: Fernando Bruno da Silva, Matrícula: 3107534; 4º Membro: Ademar de Jesus Fernandes, Matrícula: 3041451.** Compete a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações, observando todas as regulamentações internas. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar do dia 14 de outubro de 2023. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico. No impedimento e/ou afastamento eventual do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 17 de outubro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

PORTARIA Nº 051/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores **Jorge Xavier Montes Aldir, Matrícula: 3127407** e **Fernando Bruno da Silva, Matrícula: 3107534**, para atuarem como PREGOEIROS da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, a partir do dia 14 de outubro de 2023, nas licitações realizadas nesta Secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 17 de outubro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO

Na publicação de Licença Prêmio, do Diário Oficial nº 6.805 de 22 de março de 2017, página 12:

Onde lê-se:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
155/2017	JÓÃO DOS SANTOS FILHO	5º AO 7º

Leia-se:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
155/2017	JÓÃO DOS SANTOS FILHO	6º AO 8º

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 49/2023

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar a partir de 16/10/2023 a servidora Ana Maria da Fonseca, matrícula 3019821, da função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 17 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 142/2023 - PROC: 149154/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de GARRAFÃO RETORNÁVEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/10/2023; abertura no dia 31/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 31/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 143/2023 - PROC: 165822/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESPORTE / EQUIPAMENTOS - CONE ESPORTIVO E TATAME, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 31/10/2023; abertura no dia 01/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 01/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 144/2023 - PROC: 159178/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de ALGODÃO HIDROFILO, ALMOTOLIA, ATADURA, AVENTAL, CAIXA COLETORA, E OUTROS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/11/2023; abertura no dia 07/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 07/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 145/2023 - PROC: 150931/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição PINCEL, TRINCHA, BROXA E OUTROS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/10/2023; abertura no dia 31/10/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 31/10/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 146/2023 - PROC: 150651/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de CANETA, BORRACHA, LÁPIS, GIZ DE CERA, MASSA PARA MODELAR, LAPISEIRA, MINA PARA GRAFITE, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/10/2023; abertura no dia 31/10/2023 às 11:00h e início da disputa no dia 31/10/2023 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 147/2023 - PROC: 149256/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição CADEADO E PORTA-CADEADO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/11/2023; abertura no dia 09/11/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 09/11/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 028/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 122769/2023 - SEMGE.

EMPRESA: LMS EDUCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 28.934.790/0001-00.

OBJETO: prestação de serviços técnicos de treinamento/capacitação em Gestão de Riscos e Controles Internos, abordando a ISO 3100:2018, e de Formação de Auditores Internos com foco em ISO 9001:2015, que versa sobre Gestão de Qualidade, visando munir os servidores da Diretoria de Previdência dos conhecimentos necessários para a efetiva gestão de qualidade de riscos segundo as normas elaboradas pela International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização).

VALOR TOTAL R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

PARECER: Nº 391/2023, datado em 08/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 230800.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**FONTE DE RECURSO:** 1.802.**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.**DATA DO ATO:** 16 de outubro de 2023.

Salvador, 16 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA - LOTES 02, 04, 05 E 06**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos Lotes 02, 04, 05 e 06 da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**PROCESSO Nº: 175596/2022**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o registro de preços para aquisição de mobiliário de aço (armário, estante e arquivo para pasta suspensa) através do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador, destinados à rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	02	4.294.665,00
T2D SOLUCOES LTDA	04	1.099.000,00
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	05	477.185,00
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06	265.444,00

Em tempo, informa-se que os Lotes 01 e 03 do presente pregão, encontram-se homologados, conforme publicação no DOM nº 8.511 de 06 a 10/04/2023.

Data da Homologação: 09/10/2023

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ALBINO GONÇALVES

Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

PROCESSO Nº: 150017/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

CNPJ: 33.989.468/0001-00

OBJETO: Solicitação de custeio de: (03 - Três) inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador- BA (SMS), no 74º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, que será realizado nos dias 12 a 14 de novembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II § 1º da Lei Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 2.600.3.1.0.007 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 a 14 de novembro de 2023

DATA DO ATO: 17/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 161/2023

Processo nº 18.637/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	01	1.075.000,00
	04	318.990,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	02	43.750,00
	06	368.750,00
	07	93.677,50
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEU	03	47.840,00
TOTAL		1.948.007,50

LOTE 05 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 316/2023

Processo nº 125.221/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	01	32.082,48
TOTAL		32.082,48

LOTES 02 e 04 - DESERTOS.

LOTE 03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2023

Salvador, 16 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS

Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 331/2023

Processo nº 136.387/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	04	19.193,76
	06	6.515,58
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	05	96.878,88
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	08	13.054,80
TOTAL		135.643,02

LOTE 01/02/03/07/09- DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 338/2023

Processo nº 145.295/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UP DISTRIBUIDORA LTDA	01	12.402,00
ZUCK PAPEIS LTDA	02	66.150,00
	05	19.646,55
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	69.995,80
TOTAL		168.194,35

LOTE 04 - DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2023

Salvador, 16 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS

Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 349/2023

Processo nº 26.176/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFERTA DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2023

Salvador, 16 de outubro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS

Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 159874/2023

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA E BOMBA.

CONTRATADA: DJG MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PISCINAS LTDA.

CNPJ: 32.806.477/0001-55
VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.243.0003.204100 - EXPANSÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ART.75, INC.I E II, DA LEI 14.133/2021.
DATA DO ATO: 01/09/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 17 de Outubro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/04/2023, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 34.047/2021 e Portaria Nº 624 de 20/10/2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 177.662/2023 - SEDUR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) CATRACAS ELETRÔNICAS - MARCA/MODELO: TOPDATA REVOLUTION 3 LFD BIO PROX E DEMAIS COMPONENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Prazo para recebimento das Propostas Preços será de 03 (Três) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte da data desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: copel.sedur@salvador.ba.gov.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos Sítios Eletrônicos: www.sedur.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, através da Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo pelo Decreto nº 24.021 de 19 de junho de 2013, do Decreto Simples de 05 julho de 2023 publicado no DOM de 06/07/2023, torna público para conhecimento dos interessados a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra a decisão do Parecer de Julgamento da Proposta Técnica: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0 0 1 / 2 0 2 3 . CRITÉRIO DE JULGAMENTO:TÉCNICA E PREÇO. LICITAÇÃO Nº:01/2023.

PROCESSO Nº: 19.121/2020 - SEDUR
OBJETO: Contratação visando a empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a CONCESSÃO com outorga onerosa de serviço público, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com o uso de bem público, compreendendo projeto, confecção, fornecimento, instalação e manutenção de itens de mobiliário urbano do Município de Salvador/BA, com exploração publicitária, estes constantes do LOTE ÚNICO, dispostos no item 04 (quatro) do Projeto Básico, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

RECORRENTE: BRASIL OUTDOOR LTDA
RECORRIDA: Comissão Especial Mista de Licitação

DATA DA ENTRADA: 17/10/2023 (Terça-Feira).

O Processo Administrativo encontram-se à disposição na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza, Salvador/BA. Telefones:(71) 3202-9323; (71) 3202-9326

Salvador, 17 de outubro de 2023.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2023

Processo Nº: 182436/2023-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ALDO BRIZZI
CNPJ Nº: 44.559.155/0001-38
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "Ópera em Pauta - 4ª EDIÇÃO"
Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput
Data da autorização:17/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 185333/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 180/2023

Data do Parecer: 06/10/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Daniela Correa Braga 02677895641

CNPJ: 28.582.841/0001-73

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 005/2023 - Gregórios Ano III, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.616 de 07 a 11 de setembro de 2023.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 17/10/2023

Processo Nº: 182581/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 176/2023

Data do Parecer: 03/10/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: José Barbosa Neto

CNPJ: 19.791.491/0001-64

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 005/2023 - Gregórios Ano III, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.616 de 07 a 11 de setembro de 2023.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 17/10/2023

Processo Nº: 184139/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 182/2023

Data do Parecer: 06/10/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Jarbas Feitosa Oliver Guimaraes

CPF: 915.650.905-78

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 005/2023 - Gregórios Ano III, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.616 de 07 a 11 de setembro de 2023.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Subação: 118000 - Elemento de Despesa - 33.90.36 - Fonte - 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 17/10/2023

Processo N°: 183102/2023

Inexigibilidade de Licitação n°: 179/2023

Data do Parecer: 06/10/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Nivea Alves dos Santos

CPF: 169.126.085-15

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos no Edital 004/2023 - Salvador Cidade Patrimônio, publicado no Diário Oficial do Município N° 8.607 de 25 de agosto de 2023.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 17/10/2023

Processo N°: 184140/2023

Inexigibilidade de Licitação n°: 183/2023

Data do Parecer: 10/10/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Flor-de-Lis Dantas e Cardoso

CPF: 925.553.225-15

Objeto: a prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos no Edital 004/2023 - Salvador Cidade Patrimônio, publicado no Diário Oficial do Município N° 8.607 de 25 de agosto de 2023.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 17/10/2023

Processo N°: 185300/2023

Inexigibilidade de Licitação n°: 181/2023

Data do Parecer: 06/10/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Flávia Aparecida da Silva Rabachim

CNPJ: 20.967.215/0001-93

Objeto: a prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - Salcine, publicado no Diário Oficial do Município N° 8.592 de 04 de agosto de 2023.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.39 - **Fonte** - 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 17/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, divulga o resultado do requerimento de credenciamento abaixo discriminado:

CREENCIAMENTO 001/2023 - SEMOP

PROCESSO: N° 84942/2023

PROCESSO DO REQUERIMENTO N° 171599/2023

REQUERENTE: CLAUDINEI SOUZA ROCHA LTDA

CNPJ N° 43.480.050/0001-26

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em fornecimento de fardamento e acessórios, para serem adquiridos pelos Agentes de Salvamento Aquático da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvarmar do Município de Salvador.

RESULTADO: INDEFERIDO. Não atendeu às exigências do Edital.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO N° 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N°: 011/2023

PROCESSO DIGITAL N°: 168871/2023

LOTE: 1

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preço - SRP, para aquisição de Tablet, Chromebook, e Licença MDM (Mobile Device Management), assim como a prestação de serviços de suporte técnico, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

EMPRESA VENCEDORA LOTE 1: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

CNPJ N°: 81.243.735/0019-77

VALOR GLOBAL: R\$ 45.125.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 17 de outubro de 2023

ALINE DÓREA CUNHA BASTOS
Presidente/CEML

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2023

PROCESSO N° 190054/2023 - COGEL

EMPRESA: NADJANE NUNES VITOR SILVA - ME, CNPJ sob nº 44.410.456/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de buffet em café da manhã, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com objetivo de comemoração ao dia do Profissional de Tecnologia da Informação, comemorado oficialmente no dia 19 de outubro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2023.

Salvador, 18 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 79/2023

PROCESSO: 192578/2023

EMPRESA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.393.260/0001-96

OBJETO: Contratação de Serviços comum de engenharia para Locação de Plataforma Elevatória Articulada 40 Metros (Diesel), visando a retirada e manutenção de estrutura metálica de cobertura locadas em diversos logradouros do Município de Salvador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.39 Fontes 2.500.1

PARECER: 231/2023

VALOR TOTAL: R\$44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 16 de Outubro de 2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência nº 21/2023-Processo nº 90118/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI -ME (EPP)	0,80
2º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,81
3º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,86
"" PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,86
"" QUALY ENGENHARIA LTDA	0,86
"" IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	0,86
7º) CONSTRUTORA KAZZA LTDA	0,87
"" ELITE ENGENHARIA LTDA	0,87
9º) MHR ENGENHARIA LTDA	0,89
"" FLEX ENGENHARIA LTDA (EPP)	0,89
11º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,90
12º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,92
13º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,94
14º) EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA	0,96
15º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
"" DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,97
17º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,99

Do Julgamento:

Após análise e julgamento Comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as PROPOSTAS, conforme ordem acima.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Ata Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 21/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo Recurso fica, desde já, designada a data de **27/10/2023 às 10:00hs**, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 16 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência nº 22/2023-Processo nº 159349/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão - 1ª Etapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,78
2º) STS ENGENHARIA LTDA	0,79
3º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,79
4º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	0,82
5º) AJ CONSTRUTORA LTDA (EPP)	0,91
6º) GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA	0,92
"" DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	0,92
8º) FLEX ENGENHARIA LTDA (EPP)	0,93

Do Julgamento:

Após análise e julgamento Comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as PROPOSTAS, conforme ordem acima.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na 1ª Ata Sessão Interna, disponível aos interessados para conhecimento através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 22/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo Recurso fica, desde já, designada a data de **30/10/2023 às 10:00hs**, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 17 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 025-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: REVESTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ nº 35.046.831/0001-89

Objeto: Aquisição de pisos, porcelanatos, soleiras e rodapés para contemplar o projeto de adequação do layout da nova sede da Salvadorpar, referentes ao Lote 05 do Pregão 009/2023.

Valor Total: R\$ 98.334,20.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Data da assinatura/homologação: 03/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações

CONTRATO Nº 026-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: JMP2 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 51.944.785/0001-91

Objeto: Aquisição de metais, louças, mármore e granitos para contemplar o projeto de adequação do layout da nova sede da Salvadorpar, referentes aos Lotes 06 e 10 do Pregão 009/2023.

Valor Total: R\$ 25.200,00.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Data da assinatura/homologação: 04/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações

CONTRATO Nº 027-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: FQC Comercio de Iluminação LTDA
CNPJ nº 31.577.094/0001-90

Objeto: Aquisição de itens luminotécnicos para contemplar o projeto de adequação do layout da nova sede da Salvadorpar, referentes ao Lote 09 do Pregão 009/2023.

Valor Total: R\$ 44.168,68.
Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
Data da assinatura/homologação: 02/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 167808/2023 - SEMGE.
EMPRESA: CARINE MARIA DE MENDONÇA CASTRO.
CNPJ: 12.948.594/0001-46.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas painel, manual, com tela solar, bloqueio de raios UV e retardante de chamas, incluindo todos os materiais necessários, conforme estabelecido no termo de referência, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO ATO: 16 de outubro de 2023.

Salvador, 16 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº: 132838/2023.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 093/2019, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 132838/2023, tendo seu início em 18/10/2023 e término em 17/10/2024.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	3019170
CGM	EDSON RUSCIOLELLI CARVALHO	3154807
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	3167035
FGM	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3093839
FMLF	MARIALDO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	3139486
GCM	JILZEILTON DA SILVA SANTOS	3129276
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	LUANA ALMEIDA PASSOS	3164612
SECOM	JULIANA TEIXEIRA SANTOS COLELHO	3135525
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LÍGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MARIA ELIETE ITAPARICA	3025120
SEGOV	TULIO CONDURU FARIAS DE MORAES	3158165
SEINFRA	OLIVIA MARIA RIBEIRO	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMDEC/FMT	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUNFIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760
SEMOB	VANDERVAL LIMA DA SILVA	3056188
SEMOP	ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO	3093171
SEMOP/FUNCIP	ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO	3093171

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMPRE	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984
SEMUR	MANUELA FERREIRA BARRETO	3158107
SMED	FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA	3127376
SMS	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	3024968
SPMJ	LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO	3163750
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	3014886

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1 1.501.1
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GCM	250115	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1 2.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4

Salvador, 17 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2023009375**

Nº PROCESSO: 75327/2022

CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.069.228/0001-24

OBJETO: 3.750 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 625 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.

VALOR: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.0131.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009374

Nº PROCESSO: 75327/2022

CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **6.750 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 1.125 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**
VALOR: R\$ 64.260,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009373

Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **3.000 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 500 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**
VALOR: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.0131.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009372

Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **1.050 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 175 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**
VALOR: R\$ 9.996,00 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009371

Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **150 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 25 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**
VALOR: R\$ 1.428,00 (Mil quatrocentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023009370

Nº PROCESSO: 75327/2022
CONTRATADA: SATÉLITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.069.228/0001-24
OBJETO: **300 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, 50 KG FEIJÃO PRETO TIPO I.**
VALOR: R\$ 2.856,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - AEE. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023011262

Nº PROCESSO: 108312/2022
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: **2.471 PC PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 756/M² A4 BRANCO.**
VALOR: R\$ 51.940,42 (Cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023011261

Nº PROCESSO: 108312/2022
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: **903 PC PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 756/M² A4 BRANCO.**
VALOR: R\$ 18.981,06 (Dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30.03 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023011091

Nº PROCESSO: 16605/23
CONTRATADA: CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ: 43.684.445/0001-40
OBJETO: **5 UN REFRIGERADOR FRIGOBAR 120L 127V.**
VALOR: R\$ 5.352,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023011092

Nº PROCESSO: 16605/23.1
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68
OBJETO: **5 UN REFRIGERADOR FRIGOBAR 80L 127V.**
VALOR: R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 02/10/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023010504

Nº PROCESSO: 119456/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **2.500 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 3.750 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 2.000 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 2.500 KG MASSA TIPO PARAFUSO, 1.250 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 1KG.**
VALOR: R\$ 61.292,50 (Sessenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.0131.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010505

Nº PROCESSO: 119456/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **4.500 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 6.750 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 3.600 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 4.500 KG MASSA TIPO PARAFUSO, 2.250 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 1KG.**
VALOR: R\$ 110.326,50 (Cento e dez mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010506

Nº PROCESSO: 119456/2022
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **2.000 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 3.000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 1.600 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 2.000 KG MASSA TIPO PARAFUSO, 1.000 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 1KG.**

VALOR: R\$ 49.034,00 (Quarenta e nove mil e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.0129.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola - PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010508

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **700 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 1.050 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 560 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 700 KG MASSA TIPO PARAFUSO, 350 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 1KG.**

VALOR: R\$ 17.161,90 (Dezessete mil cento e sessenta e um reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010509

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **100 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 150 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 80 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 100 KG MASSA TIPO PARAFUSO, 50 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 1KG.**

VALOR: R\$ 2.451,70 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010510

Nº PROCESSO: 119456/2022

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.

CNPJ: 03.612.196/0001-63

OBJETO: **200 KG MASSA TIPO ESPAGUETE 500G, 300 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG, 160 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 200 KG MASSA TIPO PARAFUSO, 100 KG ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 1KG.**

VALOR: R\$ 4.903,40 (Quatro mil novecentos e três reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - AEE. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010511

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **500 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G, 500 PC BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G, 500 PC BISCOITO DOCE TIPO MARIA 380 G.**

VALOR: R\$ 7.115,00 (Sete mil cento e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.0131.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche - PNAEC - CRECHE. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010512

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **6.900 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G, 6.900 PC BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G, 6.900 PC BISCOITO DOCE TIPO MARIA 380 G.**

VALOR: R\$ 98.187,00 (Noventa e oito mil cento e oitenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE

referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010468

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.000 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G, 1.000 PC BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G, 1.000 PC BISCOITO DOCE TIPO MARIA 380 G.**

VALOR: R\$ 14.230,00 (Quatorze mil duzentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.0129.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola - PNAEP - PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010513

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **1.500 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G, 1.500 PC BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G, 1.500 PC BISCOITO DOCE TIPO MARIA 380 G.**

VALOR: R\$ 21.345,00 (Vinte e mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2023010514

Nº PROCESSO: 194983/2022

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: **100 PC BISCOITO ROSQUINHA COCO 300G, 100 PC BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 350 G, 100 PC BISCOITO DOCE TIPO MARIA 380 G.**

VALOR: R\$ 1.423,00 (Mil quatrocentos e vinte e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0130.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ - QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 10 de outubro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023010466

Nº PROCESSO: 178821/21

CONTRATADA: BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI.

CNPJ: 28.913.381/0001-19

OBJETO: **20 UN CAIXA SOM AMPLIFICADORA MULTIUSO.**

VALOR: R\$ 27.820,00 (Vinte e sete mil oitocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.0333.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52.10 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 04 de outubro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO CONTRATO Nº 255/2023

PROCESSO Nº: 176201/2023

CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.380.889/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, por demanda, visando atender às necessidades

da Secretaria Municipal de Educação-SMED.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 787.560,00 (Setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fontes: 1.500.1

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS
Atlantico Transportes Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 043/2023

PROCESSO Nº: 46118/2023

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.847.317/0001-91

OBJETO: Registros de Preços, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de óleo de soja e sal iodado refinado, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 05/07/2023 e atualizada em 03/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 125.820,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: 1.552.3;2.552.3

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA
Alfa Comercial de Alimentos Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 044/2023

PROCESSO Nº: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (LEITE DE COCO, AÇÚCAR CRISTAL E EXTRATO DE TOMATE), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 28/06/2023 e atualizada em 05/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, Lotes n.º 02,03 e 05 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 547.560,00(Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: 1.552.3;2.552.3

ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 045/2023

PROCESSO Nº: 46118/2023

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: Registros de Preços, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de óleo de soja e sal iodado refinado, leite de coco, açúcar cristal e extrato de tomate), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 28/06/2023 e atualizada em 05/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, Lotes n.º 06,07,08 e 10 e conforme Anexo 1 deste Termo

de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 78.660,00 (Setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: 1.552.3;2.552.3

ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 046/2023

PROCESSO Nº: 46118/2023

CONTRATADA: SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.069.228/0001-24

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (FARINHA DE MANDIOCA), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 28/06/2023 e atualizada em 11/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, Lote n.º 04 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: 1.552.3;2.552.3

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RENATO DAMASCENO LIMA
Satélite Comércio de Alimentos LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 047/2023

PROCESSO Nº: 46118/2023

CONTRATADA: SATÉLITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.069.228/0001-24

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício (FARINHA DE MANDIOCA), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 28/06/2023 e atualizada em 11/10/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 008/2023, Lote n.º 09 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: 1.552.3;2.552.3

ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

RENATO DAMASCENO LIMA
Satélite Comércio de Alimentos LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022

PROCESSO Nº 170065/2023 e 140418/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o global

estimado de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **MJDR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.937.453/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2022

PROCESSO: Nº 157409/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, acordam as partes em realinhar o valor unitário e alterar o quantitativo correspondente das diárias no presente Contrato, sem alteração no valor contratado, conforme Anexo I deste termo aditivo.

Acordam ainda as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 25%, o equivalente a R\$ 553.749,99 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), passando o valor global estimado de R\$ 2.214.999,96 (dois milhões duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.768.749,95 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.305.0002.215400, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 08.316.075/0001-98.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Oswaldo Rodrigues dos Santos Junior.**

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 120166/2022

AFM Nº: 10233/2023 - R\$ 5.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

AFM Nº: 10235/2023 - R\$ 2.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

AFM Nº: 10237/2023 - R\$ 520,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 5013/2023

AFM Nº: 10234/2023 - R\$ 7.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

AFM Nº: 10236/2023 - R\$ 2.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

AFM Nº: 10238/2023 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 167494/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de

Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

1.600.3.1.0.008 e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo

Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA

PROCESSO: 2223/2023

AFM Nº: 10576/2023 - R\$ 16.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

AFM Nº: 10583/2023 - R\$ 8.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.177.467/0001-04

PROCESSO: 2223/2023

AFM Nº: 10577/2023 - R\$ 6.488,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

AFM Nº: 10584/2023 - R\$ 6.488,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 172733/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de

Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 9290/2023 - R\$ 4.940,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9289/2023 - R\$ 49.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9294/2023 - R\$ 3.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9298/2023 - R\$ 10.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 14.425.382/0001-00

PROCESSO: 95172/2022

AFM Nº: 9288/2023 - R\$ 65.736,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9293/2023 - R\$ 3.744,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9297/2023 - R\$ 8.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

COSMÉTICOS E PERFUMÁRIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70

PROCESSO: 42151/2022

AFM Nº: 9287/2023 - R\$ 6.162,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9292/2023 - R\$ 1.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9296/2023 - R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 38.109.645/0001-30

PROCESSO: 42151/2022

AFM Nº: 9286/2023 - R\$ 19.710,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9291/2023 - R\$ 11.826,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

AFM Nº: 9295/2023 - R\$ 7.884,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0004-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 155762/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de

Recurso: 1.621.3.1.0.028 (Transferência de Recursos SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio)

1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de

Custeio).

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 117991/2022

AFM Nº: 9481/2023 - R\$ 6.485,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

AFM Nº: 9507/2023 - R\$ 1.968,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

AFM Nº: 9513/2023 - R\$ 917,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 120470/2022

AFM Nº: 9482/2023 - R\$ 32.706,90 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

AFM Nº: 9508/2023 - R\$ 8.547,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

AFM Nº: 9514/2023 - R\$ 3.826,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 47.729.996/0001-34

PROCESSO: 120366/2022

AFM Nº: 9483/2023 - R\$ 1.827,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023
AFM Nº: 9509/2023 - R\$ 522,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
AFM Nº: 9515/2023 - R\$ 261,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 43.085.811/0001-45

OBJETO: ARTIGOS DE PAPAEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 125921/2022

AFM Nº: 9476/2023 - R\$ 73.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023
AFM Nº: 9495/2023 - R\$ 21.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
AFM Nº: 9510/2023 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 134862/2022

AFM Nº: 9477/2023 - R\$ 168.588,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023
AFM Nº: 9496/2023 - R\$ 48.168,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
AFM Nº: 9511/2023 - R\$ 24.084,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 156870/2023

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) 1.600.3.1.0.008 e 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 367/2023

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 162284/2023.
MODALIDADE: ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.828.584,00 (dez milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Antonio Perotti.

Salvador, 17 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 127375/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: SARAH COELHO DA SILVA HORA LTDA
CNPJ: 39.874.260/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Sarah Coelho da Silva Hora

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 168448/2023 e 8955/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente

ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024.

CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.383.149/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO Nº 48919/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GYN0 - CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA**
CNPJ: 33.888.579/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Lima O'Dwyer.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 48509/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/10/2023 e término em 01/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **QUALYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 22.260.783/0001-85
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 48541/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/10/2023 e término em 01/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.807.006/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO Nº 48658/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VOLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 23.294.706/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/10/2023 e término em 31/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS.**

CNPJ: 27.862.477/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020

PROCESSO Nº 48691/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FELMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 32.052.867/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO Nº 168448/2023 e 17305/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/10/2023 e término em 15/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 66.779,79, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 12.515.866/0001-14

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2023

PROCESSO Nº 121539/2023 e 121472/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/09/2023 e término em 10/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 13.373.339.0001-85

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidclei Santos Nascimento

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023

PROCESSO Nº 168448/2023 e 168324/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/10/2023 e término em 16/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **DANIELE CALMON FIGUEIREDO LTDA**

CNPJ: 51.357.252/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniele Calmon Figueiredo

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023

PROCESSO Nº 163916/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/10/2023 e término em 31/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VITORIA MARQUES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.778.500/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Marques Fernandes

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023

PROCESSO Nº 119100/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/09/2023 e término em 25/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MARIANO SERVIÇOS MEDICO LTDA**

CNPJ: 50.584.029/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Yuri Oliveira Mariano.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023

PROCESSO: Nº 144277/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **JOF MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 47.465.759/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2023

PROCESSO: Nº 179709/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente a R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), passando o valor global de R\$ 332.150,00 (trezentos e trinta dois mil cento e cinquenta reais) para R\$ 414.275,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**

CNPJ: **26.332.463/0001-44.**

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Audemário Daltro de Andrade.**

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO Nº 108678/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/10/2023 e término em 30/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GLED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.087.202/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2022

PROCESSO: Nº 157453/2023.

DO CONTRATO: 1. Pelo presente instrumento, acordam as partes em reduzir o valor unitário da Unidade Modular de Saúde TIPO I, bem como o respectivo quantitativo de diárias, conforme Anexo I deste Termo Aditivo;

2. Realizar acréscimo de quantitativo de diárias da Unidade Modular de Saúde TIPO II, conforme o Anexo I deste Termo Aditivo;

3. Considerando tais ajustes previstos no item 1.1 e 1.2, realizar o acréscimo de quantitativo no importe de 25% valor global atual do contrato, o equivalente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), passando o valor global estimado de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.305.0002.215400, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 08.316.075/0001-98.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Oswaldo Rodrigues dos Santos Junior.**

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 170065/2023 e 34914/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **TIAGO DE JESUS SILVA**

CNPJ: 40.750.484/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago de Jesus Silva

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023

PROCESSO: Nº 116218/ 2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **FAUSTO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR**

CNPJ: 48.983.651/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Fausto de Souza Oliveira Junior

Salvador, 11 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2022

PROCESSO Nº 170065/2023 e 179416/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.

CONTRATADA: **INSTITUTO BAHIANO DE COLOPROCTOLOGIA LTDA**

CNPJ: 08.370.065/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Francisco Jorge Gonzalez Codes

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2020

PROCESSO: Nº 130503/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 15/10/2023 a 14/10/2024, permanecendo o valor global de R\$ 1.512.535,74 (um milhão quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **ATEND TUDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

CNPJ: 11.787.596/0001-38.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Weslei Silva Monteiro.**

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 51291/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2023 e término em 19/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **SIWAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 18.445.691/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Washington Araujo Jones

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 179068/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 19/10/2023 e término em 16/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 47.006.901/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Patricia de Andrade Queiroz

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2022

PROCESSO Nº 134764/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 01/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RTMFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.454.050/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2022

PROCESSO Nº 134747/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/10/2023 e término em 02/01/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **EVF MED LTDA**

CNPJ: 46.383.197/0001-96

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduarda Vieira Frediani

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022

PROCESSO: Nº 150885/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) para R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300 Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000

CONTRATADA: **PROMED SOCIEDADE MEDICA LTDA**

CNPJ: 17.320.651/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 168448/2023 e 36288/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/10/2023 e término em 21/01/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.167.485/0001-88

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

PROCESSO Nº 168448/2023 e 166088/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 08/10/2023 e término em 05/01/2024.

CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 38.437.341/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO: Nº 130018/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 41.389.011/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 11 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 376/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 109260/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LRA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.681.437/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Beatriz Leão da Rocha Araújo**

Salvador, 11 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 9317/2023, Processo nº 32120/2023, publicada no DOM nº 8.621 de 16 a 18 de setembro de 2023, páginas 22 e 23.

ONDE SE LÊ:

R\$ 5.610,00

LEIA-SE:

R\$ 1.110,60

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Nas AFMs n.º 9517/2023, 9518/2023, Processo n.º 14680/2022, AFM n.º 9519/2023, Processo n.º 17520/2022, AFMs n.º 9520/2023, 9521/2023, Processo n.º 154304/2022, AFM n.º 9522/2023, Processo n.º 73782/2022, AFM n.º 9523/2023, Processo n.º 147624/2022, AFM n.º 9524/2023, Processo n.º 116513/2022, AFM n.º 9525/2023, Processo n.º 154794/2022, AFM n.º 9526/2023, 9527/2023 Processo n.º 186387/2022, AFM n.º 9528/2023, 9529/2023 Processo n.º 192051/2022, AFM n.º 9530/2023, Processo n.º 199465/2022, AFM n.º 9531/2023, 9536/2023, 9537/2023, Processo n.º 19249/2022, AFM n.º 9532/2023, Processo n.º 200495/2022, AFMs n.º 9534/2023, 9535/2023, Processo n.º 144216/2022, publicada no DOM n.º 8.639 de 12 a 16 de outubro de 2023, páginas 27 e 28.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 1579418/2023.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 157941/2023.

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 048/2023

PROCESSO N.º 155097/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado "VIRADA ESPORTIVA SALVADOR: BASQUETE 3X3" no período de 20 a 22 de outubro de 2023 nas quadras públicas do Largo do Papagaio, bairro da Ribeira e do Jardim dos Namorados, bairro da Pituba, em Salvador/Ba.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVOLEI DO ESTADO DA BAHIA, MF/CNPJ n.º 07.277.543/0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL

PROCESSO N.º: 108785/2022

AFM: 2023011482 - R\$ 3.032,60 DATA DA AFM: 16/10/2023

CONTRATADA: ALA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ N.º: 39.476.309/0001-98

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 190941/2023

Salvador, 17 de Outubro de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 042/2023

PROCESSO N.º 163870/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado "VIRADA ESPORTIVA SALVADOR DE BALEADO" na data de 22 de outubro de 2023 na Atlética Banco do Brasil - AABB, Piatã, Salvador/Ba.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA, MF/CNPJ n.º 30.203.496/0001-61

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 046/2023

PROCESSO N.º 171927/2023-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo denominado Festival Virada Esportiva na Arena Aquática Salvador, no dia 21 de outubro de 2023, na Av. Otávio Mangabeira, nº 1818, Pituba, CEP 41.830-050, Salvador/Ba.

PATROCINADO: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA MF/CNPJ n.º 13.576.137/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer SEMPRE;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE: 1.500.1/2.500.1; 1.501.1/2.501.1; 2.754.1.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PRÉVIA

AFM N.º: 2023009641

N.º DO PROCESSO: 188854/2023

CONTRATADA: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2502 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEDUR - FONTE TESOURO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.40 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

SALVADOR, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.º 17/2023

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e RPMEL CAM DAS ÁRVORES SPE LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo n.º 591100000-187/2023, bem como o disposto na Lei n.º 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR (1.º Acordante) e RPMEL CAM das Árvores SPE Ltda. (2.º Acordante) celebram TAC, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 952.807,80 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos), conforme cálculo à fl. 347 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 354, divididos em 18 (dezoito) parcelas

no valor de R\$ 52.933,77 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 18/2023

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e SPE HOUSE

OCEAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-26842/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SEDUR (1º Acordante) e SPE HOUSE OCEAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (2º Acordante) celebram TAC, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 2.458.315,91 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e hum centavos), conforme cálculo à fl. 400 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 401, divididos em 18 (dezoito) parcelas no valor de R\$ 136.573,11 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 93/2023

Processo Nº: 182436/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: ALDO BRIZZI

CNPJ Nº: 44.559.155/0001-38

Objeto: Concessão de patrocínio "Projeto Ópera em Pauta - 4ª EDIÇÃO"

Vigência: 17/10/2023 a 17/12/2023

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 17/10/2023

Salvador, 17 de outubro de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 73/2023 - GEPROC

PROCESSO Nº 183520/2023 - FGM

CONTRATADO: Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua

CNPJ: 50.367.139/0001-46

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - SALCINE.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023

Salvador, 17 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

RESUMO DO CONTRATO Nº 74/2023 - GEPROC

PROCESSO Nº 182676/2023 - FGM

CONTRATADA: Cristina Leite Dantas

CNPJ: 15.874.312/0001-00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 005/2023 - Gregórios.

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2023

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023

Salvador, 17 de outubro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 70/2023

AFM Nº: 2023011268

PROCESSO: 184018/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000151

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 18.650.027/0001-95

OBJETO: CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO ADULTO BRANCA, MONOBLOCO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.

VALOR: R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais)

NOTA DE EMPENHO: 2023000997

Salvador (BA), 17 de Outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 68/2023

AFM Nº: 2023011269

PROCESSO: 184850/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000091

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 18.274.923/0001-05

OBJETO: BOTA DE SEGURANÇA, CANO CURTO, NA COR PRETA, TAMANHO Nº40

VALOR: R\$ 104,02 (Cento e Quatro Reais e Dois Centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2023000995

Salvador (BA), 16 de Outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 69/2023

AFM Nº: 2023011267

PROCESSO: 184018/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000150

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 30.723.567/0001-57

OBJETO: MESA PLASTICA QUADRADA ADULTO BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, LARGURA DO TAMPÃO ENTRE 600 A 700MM. CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO ADULTO BRANCA, MONOBLOCO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.

VALOR: R\$ 2.697,60 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2023000996

Salvador (BA), 17 de Outubro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA EPP

CNPJ: 02.566.841/0001-96

PROCESSO: 201088/2022

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 17/10/23 e término em 17/10/25.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.228500 - Manutenção Do Sistema de Fiscalização De Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito .

PARECER ASJUR N.º: 794/2023

AMPARO LEGAL: Lei N.º 8.666/93 art. 25, I, art. 57 I,II,IV,V, §2º,§3º, §4º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

ASSINAM:

CONTRATANTE

DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATADA

SORAIA NERI MARTINS

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 111/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FÁBIO SANTOS CORREIA 74307924568

CNPJ: 35.960.588/0001-00

PROCESSO N.º: 178739/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Manutenção Corretiva em 01(um) Motor cummins de Caminhão Ford Cargo 816 - Placa n.º OVA-6223, com fornecimento de peças e demais materiais.

PRAZO: 160 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 49.910,70 (Quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

PARECER N.º: 217/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Fábio Santos Correia 74307924568

- Fábio Santos Correia

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 112/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.777.575/0002-00

PROCESSO N.º: 180472/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de manta bidim, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$11.288,40 (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.500.1 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023 PARECER N.º: 215/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Veira

Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda

- Tarcila Pereira Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 113/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PERFILAÇÃO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 01.349.972/0001-59

PROCESSO N.º: 183588/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de vergalhões CA 25, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.500.1

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023 PARECER N.º: 219/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Veira

Pela Contratada: Perfilação Produtos Siderúrgicos Ltda

- Rogério de Oliveira de Sena

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2021

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
CONVENIADA:	SECRETARIA DE GOVERNO DA PMS.

OBJETO:	PRORROGA-SE O PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL N.º 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENIENTE: ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA PELA CONVENIADA: FERNANDO JEFFERSON ALVES REIS
DATA DE ASSINATURA:	16/10/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 17 de Outubro de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922531/2023	JORGE LUIZ N. ASSIS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
923411/2023	JOÃO FRANCISCO DOS S. SOBRINHO	ALT. CADASTRAL
917049/2023	INSTITUTO PEDRO R ADMINISTRAÇÃO	ALT. CADASTRAL
918676/2023	AGENOR BRITO GRAMACHO	ALT. CADASTRAL
902750/2023	GERALDO MAGELA N. IMOBILIARIOS	ALT. TITULARIDADE
11529/2022	RAMON MIRANDA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17666/2019	ANTONIO LUIZ FERREIRA	P. LANÇAMENTO
924250/2023	CARLA PIMENTEL RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
903091/2023	JASON VINICIO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
908489/2023	NELZA MARTINS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903601/2023	MARIA HELENA FERREIRA LISBOA	ALT. TITULARIDADE
908452/2023	ALAN APOLINARIO	ALT. TITULARIDADE
922218/2023	JOSIANE GOMES SABOIA	ALT. CADASTRAL
924112/2023	ESPOLIO DE DOMINGAS DA SILVA	ALT. CADASTRAL
930719/2023	GIDEON RIBEIRO CARDOSO	DESMEBRAMENTO
36938/2022	JOSIANE BARBARA DA S. RAZERA	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
19075/2021	JOSE CARLOS LEITE SILVA	ALT. TITULARIDADE
918758/2023	FERNANDO PARAISO LIMA	ALT. CADASTRAL
919421/2023	JOSE DENIVALDO DE JESUS GOIS	ALT. TITULARIDADE
913437/2023	EDNA MENDES DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
913436/2023	JOSE SIMOES DA ROCHA	ALT. TITULARIDADE
918693/2023	EMIDIO MANOEL DE ALMEIDA	DESMEBRAMENTO
908194/2023	MARIA DA GLORIA F. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
912789/2023	GILBERTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
921403/2023	ASSOCIAÇÃO DOS P. E SERVIDORES	R. AREA TERRENO
906391/2023	THAIS DEIRO URPIA L. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
924120/2023	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	R. AREA CONSTRUÇÃO
910228/2023	MARCELO PIRES F. PRADO	ALT. TITULARIDADE
904557/2023	MARIA RAIMUNDA SILVA	ALT. TITULARIDADE
912888/2023	EVANI SAMPAIO B. WERMELINGER	ALT. TITULARIDADE
911314/2023	EVANI SAMPAIO B. WERMELINGER	ALT. TITULARIDADE
911845/2023	GUSTAVO DE ANDRADE SANTOS	ALT. TITULARIDADE
910814/2023	EVERALDO RABELO SILVA	ALT. TITULARIDADE
909794/2023	GEORGE RIBEIRO SILVA	ALT. TITULARIDADE
910732/2023	GUSTAVCO COSTA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
920966/2023	JOSE WELLINGTON BOMFIM	ALT. CADASTRAL
922767/2023	ANA CLARA PINTO R. DE RESCALA	CANC. UNIF. DE AREAS
900023/2023	LUCIA REGINA C. KRAYCHETE	ALT. TITULARIDADE
30455/2022	IZANGELA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
913353/2023	DULCE SANTOS PAZ	ALT. TITULARIDADE
913423/2023	ELISANGELA MARIA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
26881/2021	RAIMUND JOSE VELOSO	DESMEBRAMENTO
911512/2023	CRISTINA CYPRIANO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
923855/2023	NORMA ALVES CARNEIRO DE SOUSA	ALT. CADASTRAL
927958/2023	HELIO HIGINIO TAVARES	ALT. CADASTRAL
904971/2023	ROMENICIO BISPO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
927081/2023	COMPANHIA DE SEGUROS A. DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
927080/2023	COMPANHIA DE SEGUROS A. DA BAHIA	ALT. CADASTRAL
914099/2023	CLODOALDO SILVA DE JESUS JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
900928/2023	RAIMUNDA MARIA C. GONSALVES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 17 de outubro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
20061/2019	29786000199	IVALDA CLEIA DE SOUSA SILVA
922730/2023	78055300160	MARIANA FREIRE DE MIRANDA
919234/2023	89220800182	THACIANE DE SANTANA RIBEIRO
922809/2023	79867600102	CRISTINA REZENDE FONSECA
925649/2023	89953800144	GRAZIELA AGUIAR PIRES SOUZA
923538/2023	91821000170	RODRIGO DA INVENÇÃO SOUSA
924384/2023	15791000159	AMERICO SANTANA SOUZA
926222/2023	15652800119	DENISE MARIA CALASANS CORDEIRO
924891/2023	69868000162	IGOR BARRETTO DA FONSECA
925004/2023	80992400152	LARISSA NUNES SENA GOMES
926553/2023	31656500159	DENISE ORRICO DE ARAUJO MATTOS
929029/2023	08277700178	MARIA LUCIA PORTUGAL TEIXEIRA
914039/2023	69567400101	GABRIEL OLIVEIRA MORAIS
930399/2023	73303500133	CEZAR LOPES PLACIDO
192219/2003	21005400185	RODRIGO MOREIRA SALES DOS SANTOS
3437/2021	65091400153	MICHELE SILVA DAS MÉRCEDES
28823/2018	39487300194	PEDRO FRANCISCO DA SILVA NETO
929042/2023	64295900183	JESSICA BRASILEIRO BISPO SOUSA
927127/2023	85880300182	LAERTES ANDRADE MUNHOZ
23577/2020	64220900167	LARISSA SCARANO PEREIRA M DA SILVA
8258/2021	37961900190	LARISSA MELO SCHER

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
925004/2023	80992400152	LARISSA NUNES SENA GOMES
2713/2022	89253600111	MARCOS BOMFIM ARAUJO DE LIMA
26424/2022	30472200119	MARCOS PAULO RIBEIRO SILVA
28878/2022	90277700168	MARCOS ANTONIO NOVAIS DA ROCHA
918514/2023	91557900189	MARCOS ELIAS RIBEIRO MASCARENHAS
930759/2023	85695200114	MARCOS VINICIUS TONHA RODRIGUES
33875/2022	79999400132	LARA BARRETO DA COSTA E SÁ
28583/2022	75787300179	LARISSA DE OLIVEIRA MILITAO
9900178/2023	90700100135	MARCOS FELIX DE CARVALHO SILVA
13485/2021	78865700146	ARNALDO JORGE SARAIVA COSTA JUNIOR
15042/2020	65802700123	ARNALDO REIS FIRME
33416/2022	16012300204	JOSINO ROCHA DOS SANTOS FILHO
156/2020	57097900179	LARISSA BRITO HUTTNER
25519/2022	88665000134	GILSON REIS DO NASCIMENTO
122192/2014	16655800130	CELIO PERES BEZERRA MARANHÃO
28838/2022	90984900150	GILSON BACELAR ROCHA SANTOS
26688/2022	15239800178	GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE
16594/2018	59590300154	SARAH HANNA DE CARVALHO ANDRADE
19382/2017	57903100147	SARA MARIA CUNHA BITENCOURT SANTOS
15008/2018	21190300190	SARA BATISTA BORGES
6985/2020	45162800150	SARAH BELLAK LAMOUNIER RUBINSTEIN
22076/2022	47606900182	JULIANA DOS SANTOS PINTO DE OLIVEIRA
9142/2021	76079400172	ROQUE DA SILVA SANTOS
14797/2022	82950100147	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS
24589/2022	89010600156	ROQUE LEMOS NOGUEIRA
906251/2023	85936000117	LAZARO MATEUS BORBA CONCEIÇÃO
39114/2022	91078200127	ROQUELINO VITORINO DOS SANTOS
1249/2014	43057400137	HAROLDO PAULO DE CARVALHO L FILHO
33321/2021	4776600134	ZELIA MAGALHAES NEVES
49703/2013	11962400120	JOAQUIM MONTEIRO DE AZEVEDO JUNIOR
67795/2015	12406100128	JOAQUIM CARLOS SOUTINHO NETO
82254/2015	01376300180	JOAQUIM LEMOS VELLOSO
21132/2018	47041500126	JOAQUIM SABINO PEREIRA NETO
58887/2018	65363700157	JOAQUIM ANTONIO DE CASTRO NETO
11883/2020	73175400164	ISABELA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO
1044/2021	71631600187	ISABELA ARAÇÃO TEIXEIRA
18875/2022	89012400134	JOELSON GUIMARAES MENDES
66295/2018	20854600184	FREDERICO JOFFILY DE SOUZA
40183/2020	66239600175	FREDERICO SANTIAGO
70734/2013	25386500174	ADALBERTO PLACIDO DA SILVA
16320/2020	73317700117	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS
5027/2013	32499100132	SAULO NOBREGA RIBEIRO CHAVES
29055/2017	28947400140	SAULO RAHAL
66295/2018	20854600184	FREDERICO JOFFILY DE SOUZA
40183/2020	66239600175	FREDERICO SANTIAGO
40523/2018	33571000190	ALICE OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA
36975/2022	8335500156	ALICE MARIA GONZALEZ BORGES
22710/2018	30855300163	THIAGO GOMES BARROS SILVA
9292/2021	76502700156	THIAGO DE JESUS SANTANA
35718/2022	88697600109	THIAGO SOUSA RODRIGUES FERREIRA
5816/2021	77201400163	TATIANE BRITO NASCIMENTO
27485/2021	76511200115	TATIANE DOS SANTOS PIMENTEL
906987/2023	47818000185	TATIANE BORGES DA SILVA
914039/2023	69567400101	GABRIEL OLIVEIRA MORAIS

Salvador, 17 de outubro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****FINAL DE LISTA Nº 17/2023 - EDITAL Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.613, publicado em 02 a 04/09/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H**

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MATHEUS COSTA MACHADO	926062015	809.94X.XXX-XX	17°	36°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**AVISO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA**, na condição **sub judge**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo citado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Caso não haja mais interesse, solicitamos que, mediante declaração escrita e assinada de próprio punho, protocolize na SEMGE o quanto antes sua desistência ao certame.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HILMEIRE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	025.27X.XXX-XX	192°	8005780-58.2023.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição Sub Judge, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM n° 7.880, de 23 de dezembro de 2020, do Concurso Público - Edital n° 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do processo judicial n° 8005780-58.2023.8.05.0001.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HILMEIRE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	025.27X.XXX-XX	192°	8 0 0 5 7 8 0 - 58.2023.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 56/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, tendo em vista o Final de Lista n° 16/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da

lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n° 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO
CARGA HORÁRIA: 40H**

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MICHAEL FERNANDO CARNEIRO DE ANDRADE	926094937	862.07X.XXX-XX	49,5	276°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 57/2023
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n°19/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n° 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n° 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n° 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORÁRIA: 40H**

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GABRIEL ROGEL OLIVEIRA	926016482	026.89X.XXX-XX	60	65°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 10 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom nº 8.590 de 02 de agosto de 2023, referente ao Processo Seletivo Para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital Nº 02/2023,

Onde Se Lê:

11.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante o CIDE, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos seguintes recursos:

11.1.1 Contra as questões objetivas, após a divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas;
11.1.2 Contra as questões discursivas, após a divulgação do resultado preliminar das questões discursivas.

(...)

ANEXO IV - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 03/2023

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	09H DO DIA 11/10 ÀS 23H59 DO DIA 20/10/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	23/10/2023
ENVIO DO LINK DE PROVA	25/10/2023
APLICAÇÃO DAS PROVAS	30/10/2023 DAS 14H ÀS 17H
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	31/10/2023
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	01/11/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	08/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	14/11/2023
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	16/11/2023
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ORAL	23/11/2023
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	08/12/2023

* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia- Se:

11.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante o CIDE, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos seguintes recursos:

11.1.1 Contra as questões objetivas, após a divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas;
11.1.2 Contra as questões discursivas, após a divulgação do resultado preliminar das questões discursivas;
11.1.3 Contra a avaliação oral, após a divulgação do resultado preliminar da avaliação oral.

(...)

ANEXO IV - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO Nº 03/2023

EVENTO	DATA*
INSCRIÇÕES	09H DO DIA 11/10 ÀS 23H59 DO DIA 20/10/2023
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	23/10/2023
ENVIO DO LINK DE PROVA	25/10/2023
APLICAÇÃO DAS PROVAS	30/10/2023 DAS 14H ÀS 17H
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	31/10/2023
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	01/11/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	08/11/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	14/11/2023
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	16/11/2023
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ORAL	23/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ORAL	11/12/2023
RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO ORAL	12/12/2023

EVENTO	DATA*
RESPOSTAS DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO ORAL, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	18/12/2023

* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2023 - SMS/ASB

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2023, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/ASB, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para a função de Auxiliar em saúde bucal, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 19/10/2023 até as 23:59h do dia 20/10/2023 através do endereço eletrônico www.selecaoemsedita082023.salvador.ba.gov.br, informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 08/2023.

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 08/2023.

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.8 e 13.9 do Edital nº 08/2023, respectivamente.

1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 08/2023.

2. DOS APROVADOS

2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 08/2023.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
EVELYN CAROLINE ALMEIDA PACHECO	036.84X.XXX-XX	ASB001202386	120
ROSANGELA SANTANA NASCIMENTO	671.22X.XXX-XX	ASB0012023435	115
HELIDA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	504.43X.XXX-XX	ASB0012023234	85
MERILUCE BATISTA OLIVEIRA	441.09X.XXX-XX	ASB0012023497	80
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	613.30X.XXX-XX	ASB0012023378	80
MARLENE DA SILVA RODRIGUES	675.04X.XXX-XX	ASB0012023590	80
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	776.49X.XXX-XX	ASB0012023361	75
JOELMA DIAS SANTOS	404.23X.XXX-XX	ASB0012023375	75
ALINE DO ESPÍRITO SANTO MELO	802.20X.XXX-XX	ASB0012023508	75
SIMONE SANTANA PINHEIRO	808.61X.XXX-XX	ASB0012023391	75
ALTAMIRA CARVALHO FERREIRA	259.37X.XXX-XX	ASB0012023385	75
JEIELI LAIS SOUSA SILVA	087.76X.XXX-XX	ASB0012023392	75
VERA LUCIA SANTOS SANTANA	882.20X.XXX-XX	ASB0012023244	75
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	020.78X.XXX-XX	ASB0012023232	70
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX	ASB0012023306	70
SOLANGE BARROS DO O	508.11X.XXX-XX	ASB0012023223	65
ROSENILDES VIRGINIA SANTOS CONCEICAO	855.94X.XXX-XX	ASB0012023248	65
JAQUELINE MACHADO LOPES	067.58X.XXX-XX	ASB0012023218	65
ANA LUCIA CALAZANS SILVA	008.87X.XXX-XX	ASB0012023125	65
CELINA FRANÇA MOREIRA	367.07X.XXX-XX	ASB0012023151	65
MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS	716.01X.XXX-XX	ASB0012023511	60
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	673.00X.XXX-XX	ASB0012023158	60
JECILA ANNE SANTOS CUNHA	047.15X.XXX-XX	ASB001202340	60
ELIANE LIMA MARINHO	032.21X.XXX-XX	ASB0012023300	60
NOEMIA SANTOS GOMES	018.70X.XXX-XX	ASB0012023521	55
ADRIANA BISPO DE SOUZA	859.45X.XXX-XX	ASB0012023105	55
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX	ASB0012023339	50



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	018.13X.XXX-XX	ASB0012023505	50
ELIZABETH SANTOS DE JESUS	015.96X.XXX-XX	ASB0012023415	50
MARLY DA SILVA DOS SANTOS	862.53X.XXX-XX	ASB0012023184	50
EDIVANIA SILVA SANTOS	784.32X.XXX-XX	ASB0012023215	50
JEANE ALVES DOS SANTOS NEVES	696.23X.XXX-XX	ASB0012023256	50
CRISTIANO MATOS LIMA OLIVEIRA	857.70X.XXX-XX	ASB0012023484	45
EDIVANIA JESUS DE SOUZA ALVES	873.41X.XXX-XX	ASB0012023324	40
JAQUELINE ALVES SANTOS	796.64X.XXX-XX	ASB0012023153	40
LILIANE DE JESUS PRADO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023133	40
ADRIANA PAULA DOS SANTOS	085.53X.XXX-XX	ASB0012023501	40
MARIZE PEDRA DE SOUZA	426.87X.XXX-XX	ASB0012023542	40
ANDRÉA CERQUEIRA DOS SANTOS	776.93X.XXX-XX	ASB0012023289	40
CARLA VIVIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	012.40X.XXX-XX	ASB0012023327	40
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX	ASB001202377	40
ANDREILINA DA SILVA SOUZA	079.92X.XXX-XX	ASB001202395	40
ROSÁLIA DE ASSIS SANTOS	580.30X.XXX-XX	ASB001202380	35
GRACIENE SANTOS DA SILVA	615.37X.XXX-XX	ASB0012023170	35
ANA CRISTINA SILVA	357.62X.XXX-XX	ASB0012023222	35
MAIZE SILVA CERQUEIRA	627.24X.XXX-XX	ASB0012023487	35
DEBORA COELHO DA SILVA CERQUEIRA	014.89X.XXX-XX	ASB0012023312	35
CHINAIDA GUIMARAES HOHENFELD NERY	052.04X.XXX-XX	ASB0012023498	35
EDCARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	048.46X.XXX-XX	ASB001202354	35
JÉSSICA BISPO DOS SANTOS	060.17X.XXX-XX	ASB001202318	35
DAILANE DOS SANTOS ALVES	078.34X.XXX-XX	ASB0012023531	35
ROSEANE DIAS MOREIRA	077.46X.XXX-XX	ASB0012023345	35
VILMA VIRGINIA CONCEIÇÃO GUALBERTO	363.48X.XXX-XX	ASB0012023250	30
ANITA MARIA SANTOS PINTO	827.56X.XXX-XX	ASB0012023281	30
NAILDES LIMA SANTA ROSA	944.78X.XXX-XX	ASB001202388	30
ANA GABRIELA CONCEIÇÃO DE JESUS	082.46X.XXX-XX	ASB0012023335	30
RITA EDILENE DA SILVA GONZAGA	631.32X.XXX-XX	ASB0012023293	30
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	806.33X.XXX-XX	ASB0012023255	30
LEA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	025.15X.XXX-XX	ASB0012023201	30
MARLICE DOS SANTOS	811.53X.XXX-XX	ASB0012023371	25
MARILIA SANTOS ALVES	825.10X.XXX-XX	ASB0012023428	25
ELEANDRA PEREIRA DE CARVALHO	861.88X.XXX-XX	ASB0012023448	25
GEISA MONTEIRO DA SILVA DE JESUS	785.14X.XXX-XX	ASB001202336	20
JOSEVANE DOS SANTOS DA PAIXÃO	021.46X.XXX-XX	ASB0012023269	20
ROSALICE CERQUEIRA SANTOS	397.37X.XXX-XX	ASB0012023569	20
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	404.19X.XXX-XX	ASB0012023412	20
JACI DOS SANTOS SOUZA	638.85X.XXX-XX	ASB001202313	20
ANA CLAUDIA CARDOSO DA CRUZ	782.95X.XXX-XX	ASB0012023492	20
LIVIA JESUS FIUZA	804.16X.XXX-XX	ASB0012023549	20
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	013.94X.XXX-XX	ASB0012023208	20
ANDREIA SANTOS	831.56X.XXX-XX	ASB0012023536	20
LILIANE FERNANDES DE ARAÚJO	027.51X.XXX-XX	ASB0012023395	20
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	023.85X.XXX-XX	ASB0012023271	20
GISELLE DE JESUS AZEVEDO BRITTO	017.82X.XXX-XX	ASB001202312	20
VANESSA DOS SANTOS SATURNINO	039.40X.XXX-XX	ASB0012023110	20
CRISLANE DA PAIXAO MOREIRA	861.58X.XXX-XX	ASB0012023163	20
MARILENE DE ANDRADE ALVES	508.05X.XXX-XX	ASB0012023369	15
CINTHIA ROSA DA SILVA	759.06X.XXX-XX	ASB0012023181	15
CLEONICE MARIA DA SILVA	913.32X.XXX-XX	ASB0012023210	15
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	940.06X.XXX-XX	ASB0012023516	15
ALINE CARNEIRO CHAMUSCA	038.95X.XXX-XX	ASB0012023301	10
LEIDIANE DE JESUS LACERDA	064.76X.XXX-XX	ASB0012023473	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIANA CARDOSO DA CRUZ LIMA	679.17X.XXX-XX	ASB001202393	10
MIRIAN LIMA BISPO	271.24X.XXX-XX	ASB0012023402	10
ANA RITA SANTOS SILVA	817.75X.XXX-XX	ASB0012023347	10
SHEILA CRISTINA SANTOS PEREIRA	796.23X.XXX-XX	ASB0012023538	10
MARIA ANGELICA DE JESUS SILVA	824.65X.XXX-XX	ASB001202319	10
IVANA SANTOS PALMEIRA BARROS	018.92X.XXX-XX	ASB0012023558	10
CARLA MILENA SILVA COSTA	021.13X.XXX-XX	ASB0012023177	10
CLAUDIA DE SANTANA COSTA	026.39X.XXX-XX	ASB0012023358	10
LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA DE JESUS	535.34X.XXX-XX	ASB001202387	5
ANGELA MARIA OLIVEIRA MACHADO	538.55X.XXX-XX	ASB0012023287	5
CRISTIANE ARAUJO CONCEICAO	880.17X.XXX-XX	ASB0012023510	5
MARINALVA DE JESUS SILVA	817.58X.XXX-XX	ASB001202390	5
KATIUSKA CONCEIÇÃO TORRES	011.21X.XXX-XX	ASB001202341	5
SILVANA RODRIGUES GOMES	355.72X.XXX-XX	ASB001202397	0
JOSENIC LIMA PEREIRA	370.77X.XXX-XX	ASB001202345	0
ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	391.07X.XXX-XX	ASB0012023146	0
VANIA SOUZA SACRAMENTO	405.09X.XXX-XX	ASB0012023365	0
DAVINA DO SACRAMENTO SOUZA	510.42X.XXX-XX	ASB0012023381	0
ELISABETE MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	421.95X.XXX-XX	ASB0012023387	0
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	567.34X.XXX-XX	ASB0012023468	0
SONIA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO	405.31X.XXX-XX	ASB0012023174	0
DALVA OLIVEIRA DE FREITAS SACRAMENTO	391.70X.XXX-XX	ASB0012023127	0
DIACLICE PAIXAO LIMA ALCANTARA	462.06X.XXX-XX	ASB001202370	0
ARTEMISIA MARIA REIS COSTA BRANDAO	651.36X.XXX-XX	ASB0012023393	0
ROMENILDA DOS SANTOS	431.12X.XXX-XX	ASB0012023180	0
MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS	646.93X.XXX-XX	ASB0012023359	0
ANA RITA MOTA DOS SANTOS	768.04X.XXX-XX	ASB0012023333	0
ROSIANA DOS SANTOS	481.92X.XXX-XX	ASB0012023547	0
JUCILENE FRANÇA DOS SANTOS	682.86X.XXX-XX	ASB0012023517	0
JOSELINA MENDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	506.83X.XXX-XX	ASB0012023267	0
CLAUDIA PEREIRA VALASQUES	790.48X.XXX-XX	ASB0012023113	0
JOELMA SANTOS SILVA MENEZES	908.47X.XXX-XX	ASB0012023231	0
VALFRIZIA ROZENDO DE MATOS	892.91X.XXX-XX	ASB001202398	0
SONILDES BAHIENCE PAES	886.50X.XXX-XX	ASB001202360	0
RENILDES PEREIRA	987.24X.XXX-XX	ASB0012023543	0
KATIA REGINA LIMA DE ASSIS	780.79X.XXX-XX	ASB0012023128	0
SHEILA BATISTA DE SOUZA	894.12X.XXX-XX	ASB0012023283	0
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	997.43X.XXX-XX	ASB0012023370	0
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	925.99X.XXX-XX	ASB0012023286	0
TATIANE DOS SANTOS PEREIRA SACRAMENTO	920.74X.XXX-XX	ASB0012023219	0
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	995.23X.XXX-XX	ASB0012023120	0
NILZA DOS SANTOS	997.52X.XXX-XX	ASB0012023150	0
CLEIDINEIA DOS SANTOS BISPO	823.18X.XXX-XX	ASB0012023475	0
MARGARIDA DE ABREU NEIVA	014.74X.XXX-XX	ASB0012023447	0
ANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	782.60X.XXX-XX	ASB0012023162	0
CARLA RÚBIA DO VALE AZEVEDO	913.23X.XXX-XX	ASB0012023362	0
CATIA JESUS DOS SANTOS	782.25X.XXX-XX	ASB0012023315	0
CLEONIE DA GAMA AMORIM	836.46X.XXX-XX	ASB0012023282	0
JOSEMARA DOS SANTOS CARDOSO FRANÇA	008.67X.XXX-XX	ASB0012023220	0
CARLA SUEDE ESTRELA PIEDADE	804.98X.XXX-XX	ASB0012023188	0
MEIRE JANE SILVA NASCIMENTO	788.80X.XXX-XX	ASB0012023460	0
CLAUDIA MOREIRA DE ARAÚJO SANTOS CRUZ	818.40X.XXX-XX	ASB0012023490	0
ANDREIA BORGES DOS REIS	816.54X.XXX-XX	ASB0012023179	0
VANIA AGUIAR DE QUEIROZ	013.32X.XXX-XX	ASB001202325	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SENA	807.34X.XXX-XX	ASB0012023458	0
ROSANA JESUS DOS SANTOS	035.10X.XXX-XX	ASB001202376	0
FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA	803.65X.XXX-XX	ASB0012023121	0
FRANCILEIDE PEREIRA DE ANDRADE	021.19X.XXX-XX	ASB0012023216	0
BRENDA AVELINO DOS SANTOS	018.26X.XXX-XX	ASB0012023413	0
MÔNICA DE JESUS PEREIRA REIS	014.88X.XXX-XX	ASB0012023479	0
ADRIANA LIMA BARBOSA	824.36X.XXX-XX	ASB0012023455	0
ADELZA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	828.48X.XXX-XX	ASB0012023424	0
ANA CLEIA DO NASCIMENTO FERNANDES	027.68X.XXX-XX	ASB0012023509	0
ROSANGELA DE MOURA PURIFICACAO	015.34X.XXX-XX	ASB0012023408	0
ALÁIDE BISPO MATOS	012.90X.XXX-XX	ASB0012023123	0
ADRIANA PEREIRA CARDOSO COELHO	023.10X.XXX-XX	ASB0012023427	0
MARIZE DOS SANTOS BOMFIM	023.76X.XXX-XX	ASB0012023524	0
TELMA DO ROSARIO CONCEIÇÃO	018.57X.XXX-XX	ASB0012023464	0
DAIANE SENA SANTOS	020.59X.XXX-XX	ASB0012023207	0
NAIRA SANTANA SANTOS	021.35X.XXX-XX	ASB0012023117	0
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	025.17X.XXX-XX	ASB001202359	0
CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023338	0
SANDRA CERQUEIRA SACRAMENTO	020.32X.XXX-XX	ASB0012023573	0
GREICE SILVA DE SANTANA ALMEIDA	026.01X.XXX-XX	ASB0012023551	0
ALINE MADEIRA ARAUJO	021.66X.XXX-XX	ASB0012023438	0
ADRIANA DE ARAGAO SERRA PEREIRA	034.31X.XXX-XX	ASB001202332	0
ADRIANA DA SILVA LUZ	857.81X.XXX-XX	ASB0012023101	0
GRASILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	033.40X.XXX-XX	ASB0012023167	0
SHEILA DE JESUS SILVA	032.01X.XXX-XX	ASB0012023452	0
GILMARA CRUZ DO CARMO	051.42X.XXX-XX	ASB0012023318	0
EDILZA DA SILVA VENTURA	039.98X.XXX-XX	ASB0012023274	0
LARISSA ARAGAO PEREIRA	040.54X.XXX-XX	ASB0012023334	0
DAIANE SOUZA DE ALMEIDA	044.08X.XXX-XX	ASB0012023478	0
JESSICA BOMFIM DA SILVA	052.53X.XXX-XX	ASB0012023466	0
NAYLA DE ARAUJO SILVA	042.61X.XXX-XX	ASB001202364	0
ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	047.22X.XXX-XX	ASB001202342	0
SARA DA SILVA NUNES	026.70X.XXX-XX	ASB0012023159	0
SILVANIA DA SILVA ANDRADE	025.50X.XXX-XX	ASB0012023489	0
LARISSA BOMFIM DE OLIVEIRA	046.99X.XXX-XX	ASB0012023523	0
PRISCILA ALVES DOS SANTOS	060.72X.XXX-XX	ASB0012023576	0
CARINE DAS NEVES SANTANA	064.37X.XXX-XX	ASB001202375	0
TAIS SILVA DOS SANTOS	062.56X.XXX-XX	ASB001202321	0
CAROLINE JESUS FRAGOSO SOUZA	054.83X.XXX-XX	ASB0012023190	0
ISABEL DOS SANTOS LIMA	859.38X.XXX-XX	ASB0012023331	0
LIDIANE NONATO FRANÇA GRAMOSA	060.20X.XXX-XX	ASB0012023122	0
GESSICA GONZAGA DE SANTANA	070.34X.XXX-XX	ASB0012023394	0
GISELE DE SALES CARVALHO	028.51X.XXX-XX	ASB0012023292	0
ANDREZA DE JESUS SANTANA	862.17X.XXX-XX	ASB0012023376	0
JOSENEIDE ANDRADE BARREIROS	078.93X.XXX-XX	ASB0012023183	0
LIDIA LOBO DOS SANTOS	068.69X.XXX-XX	ASB00120239	0
ARIANA MACHADO MURILO	070.69X.XXX-XX	ASB0012023126	0
LAIRA DANIELLE SILVA DAS VIRGENS	069.10X.XXX-XX	ASB0012023380	0
ISLANA CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.00X.XXX-XX	ASB0012023191	0
LILIAN LIMA DE OLIVEIRA	064.03X.XXX-XX	ASB0012023316	0
FABIANA DE JESUS FARIAS	830.90X.XXX-XX	ASB0012023540	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
IVANIZE DOS SANTOS MURILO	613.30X.XXX-XX	ASB0012023378	80
JOELMA DIAS SANTOS	404.23X.XXX-XX	ASB0012023375	75
ALINE DO ESPÍRITO SANTO MELO	802.20X.XXX-XX	ASB0012023508	75

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SIMONE SANTANA PINHEIRO	808.61X.XXX-XX	ASB0012023391	75
JEIELI LAIS SOUSA SILVA	087.76X.XXX-XX	ASB0012023392	75
VERA LUCIA SANTOS SANTANA	882.20X.XXX-XX	ASB0012023244	75
MARIA LUCIA DAMASCENO ANDRADE	020.78X.XXX-XX	ASB0012023232	70
ANDREA FERREIRA MOTA	935.59X.XXX-XX	ASB0012023306	70
SOLANGE BARROS DO O	508.11X.XXX-XX	ASB0012023223	65
ELIANE LIMA MARINHO	032.21X.XXX-XX	ASB0012023300	60
NOEMIA SANTOS GOMES	018.70X.XXX-XX	ASB0012023521	55
ADRIANA BISPO DE SOUZA	859.45X.XXX-XX	ASB0012023105	55
LENI DOS SANTOS MURILO	506.74X.XXX-XX	ASB0012023339	50
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	018.13X.XXX-XX	ASB0012023505	50
EDIVANIA SILVA SANTOS	784.32X.XXX-XX	ASB0012023215	50
CRISTIANO MATOS LIMA OLIVEIRA	857.70X.XXX-XX	ASB0012023484	45
JAQUELINE ALVES SANTOS	796.64X.XXX-XX	ASB0012023153	40
ADRIANA PAULA DOS SANTOS	085.53X.XXX-XX	ASB0012023501	40
CLEONICE DA SILVA MOREIRA	729.07X.XXX-XX	ASB001202377	40
ANDREILINA DA SILVA SOUZA	079.92X.XXX-XX	ASB001202395	40
GRACIENE SANTOS DA SILVA	615.37X.XXX-XX	ASB0012023170	35
ANA CRISTINA SILVA	357.62X.XXX-XX	ASB0012023222	35
EDCARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	048.46X.XXX-XX	ASB001202354	35
DAILANE DOS SANTOS ALVES	078.34X.XXX-XX	ASB0012023531	35
ANITA MARIA SANTOS PINTO	827.56X.XXX-XX	ASB0012023281	30
ANA GABRIELA CONCEIÇÃO DE JESUS	082.46X.XXX-XX	ASB0012023335	30
RITA EDILENE DA SILVA GONZAGA	631.32X.XXX-XX	ASB0012023293	30
GEISA MONTEIRO DA SILVA DE JESUS	785.14X.XXX-XX	ASB001202336	20
JOSEVANE DOS SANTOS DA PAIXÃO	021.46X.XXX-XX	ASB0012023269	20
CLAUDIA MARIA MARINHO CALAZANS	404.19X.XXX-XX	ASB0012023412	20
LIVIA JESUS FIUZA	804.16X.XXX-XX	ASB0012023549	20
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	013.94X.XXX-XX	ASB0012023208	20
VANESSA DOS SANTOS SATURNINO	039.40X.XXX-XX	ASB0012023110	20
ELICA DOS SANTOS DE DEUS	940.06X.XXX-XX	ASB0012023516	15
MIRIAN LIMA BISPO	271.24X.XXX-XX	ASB0012023402	10
SHEILA CRISTINA SANTOS PEREIRA	796.23X.XXX-XX	ASB0012023538	10
CARLA MILENA SILVA COSTA	021.13X.XXX-XX	ASB0012023177	10
LINDINALVA RODRIGUES DA COSTA DE JESUS	535.34X.XXX-XX	ASB001202387	5
CRISTIANE ARAUJO CONCEIÇÃO	880.17X.XXX-XX	ASB0012023510	5
MARINALVA DE JESUS SILVA	817.58X.XXX-XX	ASB0012023390	5
JOSENEICE LIMA PEREIRA	370.77X.XXX-XX	ASB001202345	0
ELISABETE MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	421.95X.XXX-XX	ASB0012023387	0
ANA CLAUDIA ALVES MARTINS	391.07X.XXX-XX	ASB0012023146	0
DAVINA DO SACRAMENTO SOUZA	510.42X.XXX-XX	ASB0012023381	0
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA FIUZA	567.34X.XXX-XX	ASB0012023468	0
SONIA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO	405.31X.XXX-XX	ASB0012023174	0
DIACLICE PAIXAO LIMA ALCANTARA	462.06X.XXX-XX	ASB001202370	0
ROMENILDA DOS SANTOS	431.12X.XXX-XX	ASB0012023180	0
MARIA EMILIA DA SILVA SANTOS	646.93X.XXX-XX	ASB0012023359	0
ANA RITA MOTA DOS SANTOS	768.04X.XXX-XX	ASB0012023333	0
JOELMA SANTOS SILVA MENEZES	908.47X.XXX-XX	ASB0012023231	0
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	997.43X.XXX-XX	ASB0012023370	0
TATIANE DOS SANTOS PEREIRA SACRAMENTO	920.74X.XXX-XX	ASB0012023219	0
CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS	925.99X.XXX-XX	ASB0012023286	0
NILZA DOS SANTOS	997.52X.XXX-XX	ASB0012023150	0
ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS	995.23X.XXX-XX	ASB0012023120	0
MARGARIDA DE ABREU NEIVA	014.74X.XXX-XX	ASB0012023447	0
MEIRE JANE SILVA NASCIMENTO	788.80X.XXX-XX	ASB0012023460	0
CARLA SUEDE ESTRELA PIEDADE	804.98X.XXX-XX	ASB0012023188	0
CLEONIE DA GAMA AMORIM	836.46X.XXX-XX	ASB0012023282	0



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VANIA AGUIAR DE QUEIROZ	013.32X.XXX-XX	ASB001202325	0
FRANCILEIDE PEREIRA DE ANDRADE	021.19X.XXX-XX	ASB0012023216	0
BRENDA AVELINO DOS SANTOS	018.26X.XXX-XX	ASB0012023413	0
ADELZA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	828.48X.XXX-XX	ASB0012023424	0
ADRIANA LIMA BARBOSA	824.36X.XXX-XX	ASB0012023455	0
MÔNICA DE JESUS PEREIRA REIS	014.88X.XXX-XX	ASB0012023479	0
ROSANGELA DE MOURA PURIFICACAO	015.34X.XXX-XX	ASB0012023408	0
ANA CLEIA DO NASCIMENTO FERNANDES	027.68X.XXX-XX	ASB0012023509	0
MARIZE DOS SANTOS BOMFIM	023.76X.XXX-XX	ASB0012023524	0
TELMIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO	018.57X.XXX-XX	ASB0012023464	0
SANDRA CERQUEIRA SACRAMENTO	020.32X.XXX-XX	ASB0012023573	0
NAIRA SANTANA SANTOS	021.35X.XXX-XX	ASB0012023117	0
VALQUIRIA DE ALMEIDA ROSAS	025.17X.XXX-XX	ASB001202359	0
CRISTIANE FERREIRA NASCIMENTO	019.20X.XXX-XX	ASB0012023338	0
ADRIANA DA SILVA LUZ	857.81X.XXX-XX	ASB0012023101	0
SHEILA DE JESUS SILVA	032.01X.XXX-XX	ASB0012023452	0
EDILZA DA SILVA VENTURA	039.98X.XXX-XX	ASB0012023274	0
GILMARA CRUZ DO CARMO	051.42X.XXX-XX	ASB0012023318	0
LARISSA ARAGAO PEREIRA	040.54X.XXX-XX	ASB0012023334	0
DAIANE SOUZA DE ALMEIDA	044.08X.XXX-XX	ASB0012023478	0
SARA DA SILVA NUNES	026.70X.XXX-XX	ASB0012023159	0
CAROLINE JESUS FRAGOSO SOUZA	054.83X.XXX-XX	ASB0012023190	0
CARINE DAS NEVES SANTANA	064.37X.XXX-XX	ASB001202375	0
TAIS SILVA DOS SANTOS	062.56X.XXX-XX	ASB001202321	0
LIDIANE NONATO FRANÇA GRAMOSA	060.20X.XXX-XX	ASB0012023122	0
ISABEL DOS SANTOS LIMA	859.38X.XXX-XX	ASB0012023331	0
GESSICA GONZAGA DE SANTANA	070.34X.XXX-XX	ASB0012023394	0
ANDREZA DE JESUS SANTANA	862.17X.XXX-XX	ASB0012023376	0
LIDIA LOBO DOS SANTOS	068.69X.XXX-XX	ASB00120239	0
LAIRA DANIELLE SILVA DAS VIRGENS	069.10X.XXX-XX	ASB0012023380	0
ISLANA CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.00X.XXX-XX	ASB0012023191	0
LILIAN LIMA DE OLIVEIRA	064.03X.XXX-XX	ASB0012023316	0

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3 do Edital nº 08/2023:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADAVANILDES CUNHA SOUZA	032.50X.XXX-XX	ASB0012023431
ADRIANA DA SILVA SANTOS	033.28X.XXX-XX	ASB0012023571
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	068.03X.XXX-XX	ASB0012023204
ADRIANA LESSA DOS SANTOS	825.09X.XXX-XX	ASB0012023483
ADRIANA LOES FALEIRO	028.48X.XXX-XX	ASB0012023562
ADRIANE DA SILVA ANDRADE	858.17X.XXX-XX	ASB0012023317
ALENE DE ALMEIDA CORREIA	017.11X.XXX-XX	ASB001202361
ALVANICE DE MENEZES OLIVEIRA	744.16X.XXX-XX	ASB0012023297
AMANDA LETÍCIA LIMA PAIM	862.35X.XXX-XX	ASB0012023581
ANA CAROLINE SANTOS NEVES	028.19X.XXX-XX	ASB0012023504
ANA CLAUDIA MENDES DE SOUZA	883.62X.XXX-XX	ASB0012023488
ANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	771.27X.XXX-XX	ASB0012023237
ANA PAULA LEITE LIMOEIRO DOS SANTOS	033.90X.XXX-XX	ASB0012023326
ANA PAULA NERI FAGUNDES	859.87X.XXX-XX	ASB0012023118
ANA PAULA SANTANNA SANTOS	026.96X.XXX-XX	ASB0012023155
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	848.37X.XXX-XX	ASB001202317
ANDREA FREITAS DA SILVA	767.15X.XXX-XX	ASB0012023310

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANDREA GOMES DOS SANTOS TAVARES	949.87X.XXX-XX	ASB0012023173
ANDREA SANTOS OLIVEIRA	779.25X.XXX-XX	ASB0012023295
ÂNGELA MACHADO BARBOSA FIUZA	931.96X.XXX-XX	ASB0012023209
ARIANA CONCEIÇÃO BRAGA	841.69X.XXX-XX	ASB0012023229
BARBARA GISELE DE SOUZA PITA	825.09X.XXX-XX	ASB0012023512
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	012.12X.XXX-XX	ASB0012023461
CAMILA SOUZA SANTOS DE JESUS	051.00X.XXX-XX	ASB0012023202
CARINA DO VALE AZEVEDO	828.31X.XXX-XX	ASB001202316
CARLA PATRÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	827.30X.XXX-XX	ASB0012023553
CELIANDRE RICARDO DA SILVA NUNES	046.03X.XXX-XX	ASB0012023206
CLAUDIA ARGOLO OLIVEIRA	676.91X.XXX-XX	ASB0012023346
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	026.17X.XXX-XX	ASB0012023446
CLEA ALINE ARAUJO GOMES	039.07X.XXX-XX	ASB0012023147
CLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	074.63X.XXX-XX	ASB0012023372
CLEIDE DOS SANTOS BARBOSA	804.80X.XXX-XX	ASB0012023187
CLEUDIONICE OLINDO MENDES SOARES	020.41X.XXX-XX	ASB0012023495
CRISLAINE DE JESUS SILVA	079.04X.XXX-XX	ASB001202363
CRISTIANE CONCEIÇÃO SOUZA	012.17X.XXX-XX	ASB0012023575
CRISTIANE DE JESUS RIBEIRO DO ROSARIO	678.24X.XXX-XX	ASB0012023115
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	010.54X.XXX-XX	ASB0012023422
CRISTIANNE BORGES MIRANDA	919.16X.XXX-XX	ASB0012023100
DANIELA SOARES DOS SANTOS	797.57X.XXX-XX	ASB0012023284
DANIELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	044.36X.XXX-XX	ASB0012023534
DANIELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	068.02X.XXX-XX	ASB0012023377
DANIELE DAS DORES BORGES	079.06X.XXX-XX	ASB0012023368
DANILE GUERREIRO CAFE SANTANA	023.11X.XXX-XX	ASB0012023116
DANUSA GONÇALVES DA SILVA	037.81X.XXX-XX	ASB0012023119
DEISE SANTANA DOS SANTOS	938.87X.XXX-XX	ASB0012023102
DEJEANE DA CRUZ SANTOS	034.68X.XXX-XX	ASB0012023589
EDENIZE PEREIRA DIAS SANTOS	015.08X.XXX-XX	ASB0012023277
EDIANE BASTOS DE LIMA BOMFIM	046.06X.XXX-XX	ASB0012023535
EDILENE VIEIRA DOS SANTOS	050.71X.XXX-XX	ASB0012023227
EDNA BOMFIM DE JESUS SANTOS	788.21X.XXX-XX	ASB001202385
EDNILZE CRISTINA MACHADO DE JESUS	038.40X.XXX-XX	ASB0012023186
EILANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	020.08X.XXX-XX	ASB0012023502
ELIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	010.22X.XXX-XX	ASB0012023564
ELIANARODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES	642.21X.XXX-XX	ASB0012023352
ELIANDRA NASCIMENTO DO CARMO	058.16X.XXX-XX	ASB0012023205
ELIANE SOUZA DOS SANTOS	888.64X.XXX-XX	ASB0012023379
ELIENE ARAUJO NEVES	042.55X.XXX-XX	ASB0012023481
ELISABETE FERREIRA PIRES DOS SANTOS	649.20X.XXX-XX	ASB0012023417
ELISANGELA FREITAS SANTANA	803.52X.XXX-XX	ASB0012023480
ELIZA SANTOS OLIVEIRA	513.63X.XXX-XX	ASB0012023296

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
EMANUELE SILVA BARBOSA	040.86X.XXX-XX	ASB0012023357
EMILLY DOS SANTOS SANTOS	075.68X.XXX-XX	ASB0012023351
EVELIN SILVA SANTOS	069.65X.XXX-XX	ASB0012023340
EVILAINE NASCIMENTO ROSA	795.85X.XXX-XX	ASB001202339
FABIANA SANTOS REIS	051.15X.XXX-XX	ASB0012023396
FABIANE SANTOS DURAN	794.54X.XXX-XX	ASB0012023555
FABIANE SOUZA DO NASCIMENTO	032.59X.XXX-XX	ASB001202367
FERNANDA NEVES DOS SANTOS	029.20X.XXX-XX	ASB0012023342
FERNANDA SANTOS CRUZ	016.26X.XXX-XX	ASB0012023243
FERNANDA SOARES ALVES	040.32X.XXX-XX	ASB0012023410
GABRIELE LIMA RAMOS DE JESUS	055.02X.XXX-XX	ASB0012023585
GABRIELE MATOS DE SANTANA	862.20X.XXX-XX	ASB0012023463
GEISA DOS SANTOS NERY	030.60X.XXX-XX	ASB0012023246
GILCELIA ALVES DOS SANTOS	935.70X.XXX-XX	ASB0012023366
GILMARA SANTOS BARBOSA	047.86X.XXX-XX	ASB0012023425
GIRLANE BISPO SILVA	022.48X.XXX-XX	ASB0012023276
GLEIDE SELMA DE ABREU MENEZES	796.24X.XXX-XX	ASB0012023136
HELDER DA SILVA GOMES	071.78X.XXX-XX	ASB0012023390
HERLANDIA SANTANA CONCEIÇÃO MACHADO	953.06X.XXX-XX	ASB0012023548
ILMA PIROPO VIANA DOS SANTOS	016.71X.XXX-XX	ASB001202329
INGRID KARINE OLIVEIRA DA CRUZ	071.27X.XXX-XX	ASB0012023273
INGRID REBECA DE OLIVEIRA SILVA	088.94X.XXX-XX	ASB001202355
IRAILDES PEREIRA DOS SANTOS	026.55X.XXX-XX	ASB0012023469
IRANILDES DOS SANTOS DE JESUS	783.69X.XXX-XX	ASB0012023221
IVANEIDE ROSA DE SOUZA	014.09X.XXX-XX	ASB0012023482
IVONETE PEREIRA SANTOS	008.06X.XXX-XX	ASB0012023169
IZA CARLA SANTOS DE ALMEIDA	784.06X.XXX-XX	ASB0012023321
JACI ALVES SANTOS ARAUJO	893.50X.XXX-XX	ASB0012023242
JACIANE ALVIM DE FREITAS	783.23X.XXX-XX	ASB0012023252
JACIMARIA DANTAS DOS SANTOS SILVA	700.16X.XXX-XX	ASB0012023565
JAMILE COSTA DE OLIVEIRA	060.76X.XXX-XX	ASB0012023142
JANETE SILVA ALVES	007.45X.XXX-XX	ASB001202347
JAQUELINE CERQUEIRA LIMA DE AZEVEDO	022.47X.XXX-XX	ASB0012023228
JAQUELINE GOMES AMORIM	014.27X.XXX-XX	ASB0012023135
JAQUELINE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA	047.07X.XXX-XX	ASB0012023144
JEANE OLIVEIRA SANTOS	787.00X.XXX-XX	ASB0012023224
JESSICA CAROLI SILVA DAS DORES	843.67X.XXX-XX	ASB0012023323
JESSICA DOS SANTOS BARBOSA	051.04X.XXX-XX	ASB001202373
JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA	065.74X.XXX-XX	ASB0012023161
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA	073.64X.XXX-XX	ASB0012023416
JOCELIA MARTA DOS SANTOS RIBEIRO	682.56X.XXX-XX	ASB0012023262
JOELMA DE OLIVEIRA SANTOS	007.69X.XXX-XX	ASB0012023382
JOELMA DE SOUZA BRITO	017.21X.XXX-XX	ASB0012023374
JOELMA MARQUES SANTA RITA	008.16X.XXX-XX	ASB0012023472
JOILMA BARBOSA DOS SANTOS	830.57X.XXX-XX	ASB0012023134
JOKIBED XAVIER ALMEIDA	004.97X.XXX-XX	ASB0012023398

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JOSEANE RAMOS DE MOURA ALVES	044.83X.XXX-XX	ASB0012023104
JUCELMA RAMOS SANTIAGO SOUZA	679.07X.XXX-XX	ASB0012023313
JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	003.61X.XXX-XX	ASB0012023247
JULIANA PAIXÃO DE SOUZA	058.38X.XXX-XX	ASB0012023322
JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	806.58X.XXX-XX	ASB001202337
LAIS DE QUEIROZ DOS SANTOS PEREIRA	863.48X.XXX-XX	ASB0012023556
LAIS OLIVEIRA DE JESUS	859.54X.XXX-XX	ASB0012023175
LAIZA DOS SANTOS CARDOSO	056.35X.XXX-XX	ASB0012023429
LEILIANE DOS SANTOS PINTO	970.36X.XXX-XX	ASB0012023364
LILIAN DE CASTRO SILVA	014.81X.XXX-XX	ASB0012023311
LILIAN OLIVEIRA SILVA	014.57X.XXX-XX	ASB0012023507
LISVANIA SOUSA DE JESUS	038.51X.XXX-XX	ASB0012023486
LORR PINHEIRO MACHADO DE SANTANA	042.58X.XXX-XX	ASB0012023280
LUANA SALES DOS SANTOS	853.60X.XXX-XX	ASB0012023514
LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	033.65X.XXX-XX	ASB0012023109
LUCIENE ROCHA DE SOUZA SANTOS	806.56X.XXX-XX	ASB0012023419
MAGALI CRISTINA CARDOSO LIMA MELO	512.94X.XXX-XX	ASB0012023307
MANUELA DOS SANTOS CONCEICAO	026.42X.XXX-XX	ASB0012023355
MARCIA MARIA SANTANA SIMOES	789.94X.XXX-XX	ASB0012023320
MARIA DA PAIXÃO SANTANA CARINHANHA	029.54X.XXX-XX	ASB0012023554
MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIEIRA	487.34X.XXX-XX	ASB001202330
MARIA FRANCIANE SANTOS DE SOUZA	072.49X.XXX-XX	ASB001202365
MARIA LUCIA DOMINGAS SANTOS	329.78X.XXX-XX	ASB0012023456
MARIA ROQUE COSTA GALVÃO VIEIRA	009.56X.XXX-XX	ASB0012023421
MARIA TANIA CORREIA DOS SANTOS	389.57X.XXX-XX	ASB0012023386
MARIAZINHA SANTOS DE OLIVEIRA	383.99X.XXX-XX	ASB001202343
MARICELMA DE JESUS SOARES	788.37X.XXX-XX	ASB0012023195
MARIGLORIA DE OLIVEIRA SANTOS	612.38X.XXX-XX	ASB0012023240
MARILENE DOS SANTOS	770.49X.XXX-XX	ASB0012023124
MARINALVA SANTOS BATISTA	615.63X.XXX-XX	ASB0012023445
MARIZETE DO CARMO SANTOS	882.10X.XXX-XX	ASB0012023314
MARLENE DOS SANTOS ROCHA	576.89X.XXX-XX	ASB0012023108
MARRIANE JESUS CEUTA EZEQUIEL DA SILVA	060.84X.XXX-XX	ASB0012023199
MARY ANTONIETA MOREIRA DE OLIVEIRA	820.28X.XXX-XX	ASB0012023449
MAURINA DE JESUS CASTRO	671.13X.XXX-XX	ASB0012023406
MICHELLY RIBEIRO DE SOUZA	063.87X.XXX-XX	ASB0012023572
MILENA DUARTE CORREIA	078.86X.XXX-XX	ASB0012023148
MILENA SOUZA CARDOSO	031.64X.XXX-XX	ASB0012023528
MONICA DIAS SANTANA	011.56X.XXX-XX	ASB0012023137
MONIKE KLEA SOUZA ARAUJO	858.10X.XXX-XX	ASB0012023330
MONIQUE PONCIANO DE DEUS BISPO	082.93X.XXX-XX	ASB0012023360
NADJANE FERREIRA FREITAS CERQUEIRA	950.56X.XXX-XX	ASB0012023518

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
NAIARA DE MENEZES FERREIRA SALES	783.83X.XXX-XX	ASB0012023433
NERISE DOS SANTOS	789.18X.XXX-XX	ASB0012023530
NILCILIA NASCIMENTO OLIVEIRA CONCEICAO	031.83X.XXX-XX	ASB0012023106
NORMA INGRID OLIVEIRA DE JESUS	061.01X.XXX-XX	ASB0012023520
NORMEDE NUNES DA SILVA	274.23X.XXX-XX	ASB0012023519
PATRICIA DA SILVA SANTANA	789.67X.XXX-XX	ASB0012023496
PRICILA DIAS MOREIRA	939.12X.XXX-XX	ASB0012023291
RAABI CAROLINE PINTO DA SILVA	027.94X.XXX-XX	ASB0012023253
RAILDA ARAUJO DOS SANTOS	923.53X.XXX-XX	ASB0012023399
RAQUEL DOS SANTOS MOURA	068.95X.XXX-XX	ASB0012023290
REGINA SILVA PEREIRA	794.37X.XXX-XX	ASB0012023414
REJANE BISPO SANTOS	003.59X.XXX-XX	ASB0012023298
RENILDA JESUS DA SILVA ROCHA	020.39X.XXX-XX	ASB0012023494
ROBERTA AMORIM DE BRITO	860.55X.XXX-XX	ASB0012023566
ROSANA BARBARA SOUZA OLIVEIRA	782.98X.XXX-XX	ASB0012023552
ROSE MOREIRA DA SILVA	784.61X.XXX-XX	ASB0012023363
ROSEMEIRE VIEIRA GOES	020.13X.XXX-XX	ASB0012023367
SAMARA ALMEIDA DO NASCIMENTO	859.09X.XXX-XX	ASB0012023325
SANARA SILVA DA PALMA DOS SANTOS	053.85X.XXX-XX	ASB0012023196
SANDRA SALES DE OLIVEIRA	947.76X.XXX-XX	ASB0012023308
SELENA SANTOS DA CONCEIÇÃO	046.00X.XXX-XX	ASB0012023288
SELMA DAMASCENO DA SILVA	678.74X.XXX-XX	ASB0012023462
SHIRLEI BARRETO COSTA	268.21X.XXX-XX	ASB001202314
SIMONE SANTOS SILVA	786.81X.XXX-XX	ASB0012023225
STEPHANNY OLIVEIRA DA SILVA	080.92X.XXX-XX	ASB0012023527
TAIANA BARBOSA DA SILVA ANDRADE	011.39X.XXX-XX	ASB0012023373
TÂMARA SILVA DE JESUS	862.84X.XXX-XX	ASB0012023350
TAMIRES SANTOS DE SOUSA	035.07X.XXX-XX	ASB001202392
TANIA GOMES SANTOS	027.92X.XXX-XX	ASB0012023261
TATIANA CARVALHO RODRIGUES	827.52X.XXX-XX	ASB0012023437
TATIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	966.19X.XXX-XX	ASB0012023546
THAIS DE JESUS MENESES CAMPELO	861.04X.XXX-XX	ASB001202371
THAYNÁ PRISCILA DA SILVA BEZERRA	858.77X.XXX-XX	ASB0012023278
VALDECI DE CARVALHO SOUSA	790.91X.XXX-XX	ASB0012023477
VANESSA BOMFIM BARBOSA DE SOUZA	052.62X.XXX-XX	ASB0012023348
VANESSA BOMFM DOS SANTOS	824.05X.XXX-XX	ASB0012023525
VANESSA MATHIAS PONCIANO	013.32X.XXX-XX	ASB0012023522
VANESSA SALES DOS SANTOS	010.80X.XXX-XX	ASB0012023111
VERONICA SANTIAGO DA SILVA	034.19X.XXX-XX	ASB0012023544
YASMIN FELIX COUTINHO	861.99X.XXX-XX	ASB0012023383
YRIS GALDINO DOS SANTOS SILVA	800.13X.XXX-XX	ASB0012023470
ZENILDA SOUZA CERQUEIRA	836.58X.XXX-XX	ASB0012023444

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 06/2023
REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão recursal designada pelo Decreto Municipal de 27 de junho de 2023, publicado no DOM n° 8.564, para analisar o pedido de reconsideração acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos (negros) e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 06/2023 - SEFAZ para contratação de profissionais para as funções temporárias Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística e Técnico Superior em Direito, e em cumprimento ao item 14 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos,

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.selecaoefazedital062023.salvador.ba.gov.br para ter ciência do motivo do indeferimento.

RESOLVE:

DEFERIR

NOME	CPF
AFONSO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	912.97X.XXX-XX

INDEFERIR

NOME	CPF
ANAIDE FERREIRA DE SOUZA	673.19X.XXX-XX
ANDREIA PERUNA DE SANTANA	899.84X.XXX-XX
ANDREZA DE ASSIS SILVA	901.81X.XXX-XX
BIANCA SOUSA CAVALCANTE	043.61X.XXX-XX
CALINE DE JESUS MATOS	859.82X.XXX-XX
CELESTE MEIRE MIGUEZ PAIXÃO	548.28X.XXX-XX
CÍCERA VALÉRIA MARQUES BRITO	057.80X.XXX-XX
CLARA BARRETO HANDRO	009.87X.XXX-XX
FRANCISCO NAGIB DA SILVA JUNIOR	804.93X.XXX-XX
GLAUBER SOUZA MAIA	779.81X.XXX-XX
JULIANA TEIXEIRA BRANDAO SANTOS	040.80X.XXX-XX
LARISSA SILVA SIMAS	857.65X.XXX-XX
LAYSE SILVA TEIXEIRA	041.75X.XXX-XX
MARIANA BASTOS DE ALMEIDA DIAS	012.28X.XXX-XX
NILTON JOSE COSTA FERREIRA	083.07X.XXX-XX
RAFAEL LOPES SILVA	016.34X.XXX-XX
RAFAEL SANTOS SANTANA	038.51X.XXX-XX
ROSEANE MACHADO FONTES	884.85X.XXX-XX
SANDRA ROSA MOREIRA	056.16X.XXX-XX
THALITA ROCHA DA SILVA	052.48X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 16 de outubro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL**.

COTAÇÃO DE PREÇO N° 356/2023 - PROC. N° 180307/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS MESA AUXILIAR INOX 800 X 600 X 740M, MESA MAYO P/ AUXILIO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, CABIDEIRO PAREDE P/ AVENTAL CHUMBO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 357/2023 - PROC. Nº 193598/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4727/2023**: aquisição de 180 frasco/ampolas do medicamento: **Vosoritide 0,4mg (Voxgozo®), pó liofilizado, solução injetável**, para atendimento de demanda de Ação Judicial em favor do paciente M.P.C.L.S. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 190922/2023, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 16 de outubro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no Dom de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) EDUARDA MOTTA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, Matrícula N.º 3120762, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, nos processos de **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PÚBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO CENTRO HISTORICO** de N.º 8965/2020 e 3932/2020 - SMS, ex. vi do artigo 178 do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 350/2023-SMS publicada no DOM de N.º 8.590 de 02 de agosto de 2023, prorrogada pela portaria de nº 460/2023, publicada no DOM de 8.629 de 28 de setembro de 2023 da Sr.ª. Secretária Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 10 de outubro de 2023.

ROGERIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretária Municipal da Saúde, localizada na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
NORMANDA PRATA PEDREIRA	3157499
MARCIA GUIOMAR FIGUEIREDO SANTANA	3158584
THIAGO DA COSTA DE SOUZA	3141555
ADEMILDES DE SENA CAMPOS	3158570

GERENTE EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS,

Salvador 10 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se as Instituições Privadas e Organizações Sociais contratualizadas com o Município do Salvador, ora relacionadas na Lista Anexa, para que compareçam na sede da Secretária Municipal da Saúde, localizada na Rua da Grécia, nº 3, Edifício Caramuru, Comércio, Salvador/BA, a fim de que, por intermédio dos seus representantes legais, efetuem a assinatura de Termo de Ajustamento

de Conduta - TAC, que tem por objeto a instrumentalização do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Alternativamente ao comparecimento presencial, as Instituições Privadas e Organizações Sociais relacionadas poderão solicitar o encaminhamento do instrumento do TAC, para assinatura eletrônica, por meio do endereço de e-mail: contratosgeco@gmail.com.

O prazo máximo para a assinatura do TAC é de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, de modo que a ausência de manifestação ensejará a adoção das medidas pertinentes ao depósito judicial dos respectivos valores.

Poderão ser objeto de convocação posterior as Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, as Instituições Filantrópicas e/ou Organizações Sociais que possuem contratualização tanto com o Município do Salvador quanto com o Estado da Bahia.

LISTA ANEXA

Nº	INSTITUIÇÃO PRIVADA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	INSTRUMENTO COM A SMS
1	ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE - IMAPS SAUDE	UPA 24H PROF ADROALDO ALBERGARIA	14.812.333/0001-20	319/2023
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	MULTICENTRO DE SAUDE LIBERDADE PROFESSOR BEZERRA LOPES	14.284.483/0001-08	230/2021
3	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	UNIDADE DE EMERGENCIA DE SAO MARCOS	14.284.483/0001-08	324/2022
4	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAUDE	UPA 24H VALERIA	14.284.483/0001-08	231/2021
5	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDENCIA DA BAHIA	CLINICA E CASA DE REPOUSO SANTA CLARA	15.243.637/0001-86	005/2019
6	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	HOSPITAL FAMILIA SAGRADA	15.178.551/0001-17	489/2022
7	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	UPA 24H CIDADE BAIXA SANTO ANTONIO	15.178.551/0001-17	206/2021
8	CENTRO MEDICO CAJAZEIRA LTDA	DULCE MED	21.494.496/0001-77	137/2018
9	CENTRO NZINGA DE ATENCAO A SAUDE MENTAL DA MULHER E FAMILIA	NZINGA	04.885.835/0001-27	120/2019
10	CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTENCIA EM REPRODUCAO HUMANA	CEPARH	14.797.815/0001-58	244/2019
11	CLINICA SENHOR DO BONFIM	CLINICA SENHOR DO BOMFIM SAGRADA FAMILIA	14.770.457/0002-70	120/2018
12	COUSF - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA	CLINICA OFTALMOLOGICA URBANO SAMPAIO FILHO	16.160.012/0001-13	090/2018
13	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA FONTE NOVA LTDA	CLIBAHIA	24.676.071/0001-77	131/2018
14	FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSAO NA AREA DA SAUDE - FABAMED	PA MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAY	05.413.531/0001-20	227/2022
15	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRIA - INSTITUTO DO CEREBRO	INSTITUTO DO CEREBRO	96.798.657/0001-15	136/2018
16	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	UPA 24H VALE DOS BARRIS	15.194.004/0001-25	435/2020
17	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DA TUBERCULOSE	IBIT INSTITUTO BRAS PARA INVESTIGACAO DA TUBERCULOSE	15.194.004/0025-00	074/2018



Nº	INSTITUIÇÃO PRIVADA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	INSTRUMENTO COM A SMS
18	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA- INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO (IBR)	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA IBR	15.194.004/0023-30	119/2019
19	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09	096/2018
20	ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	15.208.044/0001-89	014/2020
21	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	PA ALFREDO BUREAU	11.858.570/0001-33	436/2020
22	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	PA PERNAMBUCOS EDSON T BARBOSA	11.858.570/0001-33	062/2021
23	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	UPA 24H PARIPE	11.858.570/0001-33	513/2022
24	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	UPA 24H PARQUE SAO CRISTOVAO	11.858.570/0001-33	432/2021
25	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	UPA 24H PIRAJA SANTO INACIO	11.858.570/0001-33	008/2023
26	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	UPA 24H BROTAS	11.344.038/0001-06	196/2022
27	INSTITUTO PATRICIA LORDELO - IPL	INSTITUTO PATRICIA LORDELO	40.987.119/0001-14	460/2021
28	INSTITUTO PATRICIA LORDELO CENTRO MEDICO LTDA	CENTRO MEDICO PATRICIA LORDELO	34.499.714/0001-08	315/2020
29	INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC	MULTICENTRO DE SAUDE CARLOS GOMES	07.593.930/0001-08	080/2022
30	INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC	MULTICENTRO DE SAUDE VALE DAS PEDRINHAS	07.593.930/0001-08	168/2022
31	INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC	UPA 24H SAN MARTIN	07.593.930/0001-08	394/2022
32	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCÃO SANITARIA	CTDV CENTRO DE TRATAMENTO DE ULCERAS E DOENÇAS VENOSAS	13.926.639/0010-35	165/2020
33	NEPHRON SERVIÇOS MEDICOS E DE HEMODIALISE LTDA	NEPHRON BARRIS	13.323.571/0001-09	118/2018
34	NEPHRON SERVIÇOS MEDICOS E DE HEMODIALISE LTDA	NEPHRON ITAPUA	13.323.571/0002-90	119/2018
35	NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	NACPC	04.327.251/0001-36	118/2019
36	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO	OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO	04.793.344/0001-56	002/2023
37	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA	MULTICENTRO DE SAUDE AMARALINA DR ADRIANO PONDE	07.466.228/0001-10	187/2022
38	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA	USF BOM JESUS DOS PASSOS	07.466.228/0001-10	034/2023
39	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA	USF ILHA DE MARE	07.466.228/0001-10	034/2023
40	PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA	USF PARAMANA	07.466.228/0001-10	034/2023

Nº	INSTITUIÇÃO PRIVADA/ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ESTABELECIMENTO	CNPJ	INSTRUMENTO COM A SMS
41	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS	15.153.745/0027-05	018/2018
42	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS — INSV — INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	UPA 24H PROF ADROALDO ALBERGARIA	13.824.560/0001-02	490/2021

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2023

POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8.286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022 e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Edital de Chamamento Público que estabelece condições e exigências para seleção de propostas que visem a implementação das ações formativas das Escolas Criativas Boca de Brasa, de acordo com a metodologia definida, em 10 (dez) Polos Criativos Boca de Brasa nas regiões administrativas correspondentes aos Territórios/Prefeituras-Bairro de: Cajazeiras, Centro/Brotas, Cidade Baixa, Subúrbio/Ilhas, Valéria, Pau da Lima, Itapuã, Liberdade/São Caetano, Barra/Pituba e que sejam oriundas exclusivamente de instituições de direito privado sem fins lucrativos, também denominadas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que possuam finalidade cultural declarada em estatuto social, estabelecidas em Salvador, em prazo mínimo estabelecido no referido Edital.

1. Fica prorrogado o período de inscrição até o dia 23 de outubro 2023 até as 23h59min.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 07/2023

CURTO CIRCUITO DAS ARTES PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando a realização do Curto Circuito das Artes, voltado à dinamização dos Espaços Culturais sob sua administração, e de acordo com o Convênio/ Funarte nº 45/2022, Plataforma +Brasil nº937137/2022, torna pública a prorrogação do período de inscrição do edital de premiação de propostas de espetáculos, exposições e residência artística, de artistas, grupos e/ou coletivos artísticos culturais, representados por Micro Empreendedor Individual - MEI e pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificadas para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, que sejam domiciliados ou sediados no município de Salvador, nos termos da Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.453/2023, Portaria Ministerial (Minc) nº 33/2014, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013, Lei Municipal 8.551/2014 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

1. Fica prorrogado o período de inscrição até o dia 23 de outubro 2023 até as 23h59min.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.